



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.062

Imprensa Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0033

Belém, segunda-feira,
04 de outubro de 1999

100
ELETRÔNICO

03 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XXVI)

☑ A radical mudança de regime com a proclamação da República exigia de quase todos os setores da administração pública uma total remodelação.

Nos primeiros meses à frente do Executivo estadual, Lauro Sodré enfrentaria uma forte oposição, liderada por políticos fiéis, ainda remanescentes do partido do Império, que não estavam aceitando de bom grado a consolidação do regime republicano. Ao lado deles, uma outra oposição chefiada por pessoas ligadas à igreja. Essa oposição foi consequência da áspera polêmica, de caráter puramente científico, travada por Lauro Sodré, pouco antes de assumir o governo do Estado, com o famoso bispo do Pará, Dom Antonio Macedo Costa.

A situação foi gradativamente controlada. Sodré, fiel aos princípios constitucionais, continuou à frente do governo, procedendo as reformas administrativas.



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Sefa prorroga por dois meses contrato da "Nota da Sorte"

S A Secretaria Executiva da Fazenda prorroga por dois meses o contrato n.º 022/98, firmado com a Loteria do Estado do Pará - Loterpa.

prestar serviços de implementação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª etapa, do programa de sorteios populares "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS".

(Caderno 1 - Pág. 6)

Setran adita contrato para urbanização da Júlio César

A Secretaria Executiva de Transportes prorroga por 60 dias o prazo do contrato com a empresa Engeplan Ltda, responsável pela execução dos serviços complementares de construção de passarelas para pedestres, abrigos para usuários de coletivos, sinalização e outros serviços na Av. Júlio César. Entre as justificativas para o aditamento está a não libe-

ração, pela Prefeitura Municipal de Belém, da Praça Dom Mário, para construção da passarela.

ARQUIVO - A Setran, através da ordem de serviço n.º 01/98, contrata Maria Helena Luz de Nazaré para realizar serviço de arrumação e organização do arquivo geral da Setran. O trabalho deve ser concluído no prazo de um ano.

(Caderno 1 - Págs. 3 e 4)

Licitação no Gaspar Vianna

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, através da tomada de preços n.º 002/99, inicia processo de licitação para contratar empresa que preste serviço de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e anexos do Hospital de Clínicas, pelo período de um ano. A abertura das propostas será dia 19 de outubro, às 10h.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Confecção de livro

ABC A Secretaria Executiva de Educação inicia processo de licitação, modalidade carta convite, para serviço de confecção do livro "Estudos e Problemas Amazônicos".

A abertura das propostas será dia 13 de outubro, às 9h30. O edital está disponível de 2ª a 5ª, das 8h às 13h.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Capacitação de professores

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de acordo com o que estabelece o artigo 24, da Lei 8.666/93, dispensa licitação e contrata a Universidade da Amazônia e a Universidade Federal do Pará para desenvolver, no município, projetos de capacitação de professores leigos.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Crédito suplementar

O Governo do Estado, através da Lei n.º 6.245/99, autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o crédito suplementar no valor de R\$ 5 milhões, em favor de Encargos Gerais sob a supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda. De acordo com o que especifica a Lei, os recursos atenderão encargos com publicidade.

(Caderno 1 - Pág. 3)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRÉSIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.9

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3
Errata Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.9

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.7

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7
Prorrogação Cad.1-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 186 Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

PARTICULARES

M G Fonseca Santos de Miranda Cad.1-Pág.12
Madenorte S/A Cad.1-Pág.12
Centeno & Moreira Cad.1-Pág.12
Agropecuária e Comércio Ouro Bonito Ltda Cad.1-Pág.11
Agropecuária Araçatuba S/A Cad.1-Pág.11
Perfil Cad.1-Pág.12
Serviço Social do Comércio Cad.1-Pág.11
Agropecuária Tratex S/A Cad.1-Pág.11
Denpasa Cad.1-Pág.12
Coacará Cad.1-Pág.12
Compar Cad.1-Pág.12

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Dom Elisen Cad.1-Pág.11
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.11
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.11
Prefeitura Municipal de Jacundá Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.4
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4
Erratas Cad.1-Pág.4
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.5

Retirada de Pauta Cad.1-Pág.6
Edital de Inumação Cad.1-Pág.6
Autorização Cad.1-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento de Licitação Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Avisos Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Retificação Cad.1-Pág.6
Homologação Cad.1-Pág.6
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
Contrato de Doação com Encargos Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contratação de Docente Cad.1-Pág.9

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Distribuição Automática Cad.2-Pág.3

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 37/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 038/99 Cad.2-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 026/99 Cad.2-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 1165/99 Cad.2-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Edital de Citação Cad.2-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Aposentadoria Cad.2-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Portaria Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3
9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3
8ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4
5ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
JCI de Abetetuba Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.6
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.6
Relação 052/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.6

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR**LEI N.º 6.245, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor de Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estuda e encaminha a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor de Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00		
				VALOR		
17102.0300700232.161	Encargos com Publicidade	349039	001	5.000.000		
TOTAL					5.000.000	

Art. 2.º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1.º de outubro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6.º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SOUSA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, OLIVAR MOURA DE ANDRADE MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1.º de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 1.328/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 872/99,

RESOLVE: exonerar MARCELO PEREIRA LOBATO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.329/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 872/99,

RESOLVE:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
GEP: 66-190-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSE NÉLIO PALHELA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico
LARCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00. Outras cidades: R\$ 150,00.
ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00. Outras cidades: R\$ 312,00.
PUBLICAÇÕES Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 28,00.
COMPOSIÇÃO Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 4,00.

FOTOLITO Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 2,00.
PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40.
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CABERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

nomear LILIAN NEUSA CUIJMAR DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.330/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.966/99-GS,
RESOLVE: exonerar MARIA GORETI FONSECA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.331/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.966/99-GS,
RESOLVE: exonerar OLIVAR MOURA DE ANDRADE MENDES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.332/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.966/99-GS,
RESOLVE: nomear MARIA GORETI FONSECA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.333/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1444/99-GAB/DGFC,
RESOLVE: exonerar SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Atendimento ao Adolescente, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.334/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1444/99-GAB/DGFC,
RESOLVE: exonerar NEYVALDO COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.335/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1444/99-GAB/DGFC,
RESOLVE: nomear NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.336/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Fax n.º 076/99,
RESOLVE: autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, em exercício, a viajar ao Estado do Piauí, no período de 29 de setembro a 1.º de outubro do corrente, a fim de participar da XI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio-Norte - COMEN, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.337/99-CCG, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º DP 271/99-GP,
RESOLVE: nomear MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1.º DE OUTUBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0501/99-SCCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 0497/99-CCG de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 0994 de 17 de janeiro de 1996 conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária.
RESOLVE: I - Revogar, a partir de 1.º de outubro de 1999, a designação efetivada pela portaria n.º 0003/96-SCCG de 17 de janeiro de 1996, do Assessora Especial I JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, para responder e supervisionar a execução das atividades orçamentária, contábil e financeira da Casa Civil.
II - Designar o Assessor Especial I JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, para responder e supervisionar a execução das atividades orçamentária, contábil e financeira da Casa Civil.
DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de setembro de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N.º 0498/99-SCCG DE 30/09/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.061 DE 01/10/99.
Onde se lê: Período: 29/09 a 01/10/99
Leia-se: Período: 28/09 a 01/10/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 / 98-DDI
PROCESSO: 1999 / 144.507

Partes: SETRAN - C.G.C - 04.953.717 / 0001-09 e MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ
Objeto: Serviços de Arrumação e Organização do Arquivo Geral da SETRAN.
Modalidade de Licitação: Convite n.º 132/99.
Prazo de Conclusão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
Data: 30.09.99
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 61 / 98 - *
PROCESSO: 1998 / 125.904.

Partes: SETRAN - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C - 05.856.869/0001-56
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 1998 / 125.904, fica alterada a Ordem de Serviço n.º D.C. 061 / 98, emitida em 23/09/98, para inclusão da prorrogação de prazo 60 (sessenta) dias corridos.
Modalidade de Licitação: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Data: 16/07/99,
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO N.º 63/99,
2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO A. JUR II / 99.

Partes: SETRAN - C.G.C. N.º 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - C.G.C. N.º 34.674.242/0001-82.
Processo: 1998 / 75315

Objeto Originário do Contrato: Execução dos serviços de infra / meso / superestrutura e sinalização de uma ponte mista (aço / concreto) sobre o Rio Maromba (Cataandeuá), localizado na rodovia PA-151, trecho : PA-252 / Igarapé Mirim, no KM - 27, com extensão de 35,00m x 8,60m, classe tipo 45 toneladas, sob jurisdição do 4º N.R.

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação formulada pelo DTT, em decorrência da exposição contida no Ofício s/nº, de 25/08/99, da empresa contratada, com os seguintes motivos: definição do novo greide da ponte; muitos obstáculos de madeira na linha de cravação das estacas, causando atraso na execução das fundações.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 / 10 / 99 estendendo assim o prazo contratual até 02 / 11 / 99.

Data: 01 / 10 / 99

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 61 / 99
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO A. JUR 35 / 98

Partes: SETRAN - C.G.C. Nº 04.953.717/0001-09 / EMPRESA PORTAL - COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - C.G.C. Nº 02.134.236/0001-16

Processo: 1997 / 164.051

Contrato Originário: 35 / 98

Objeto do Contrato Originário: É o fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento aos servidores que prestam serviços na DTH, 1º Núcleo Regional, 2º Núcleo Regional e 4º Núcleo Regional da SETRAN, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação formulada pela DIMAP, através do Memº nº 063/99, de 30 / 08 / 99, devido ao quantitativo dos produtos fornecidos pela empresa acima, em razão de várias requisições extras dos Núcleos Regionais.

Prazo: 03 (três) meses a contar de 06/09/99, estendendo assim o prazo contratual até 06/12/99.

Data: 05/09/99

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 62/99
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO A. JUR 28 / 96.

Partes: SETRAN - C.G.C. Nº 04.953.717/0001-09 / EMPRESA ARTE NAVAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA - C.G.C. Nº 01.243.431/0001-41.

Processo: 1998 / 163.543

Contrato Originário: 28 / 96

Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços Consultoria Técnica na área de Engenharia Naval, nas atividades de projetos, planejamentos e especificações, estudos de viabilidade técnica - econômica, vistorias, avaliações e levantamentos; elaboração de orçamentos, supervisão, coordenação e fiscalização de obras e outros referentes a embarcações desta SETRAN e seu componentes; máquinas, motores, e equipamentos; operações terrestres relacionadas à modalidade; operação, tráfego e serviços de transporte hidroviários.

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação formulada pelo D.T.H. em decorrência da exposição contida nº. 10/99, de 24.09.99, da empresa contratada, devidamente autorizada pelo Exmo. Secretário Adjunto, que tem o seguinte motivo: dar continuidade aos serviços de fiscalização e assessoramento em diversas embarcações da SETRAN.

Prazo: 01 (Um) ano a contar de 02/10/99, estendendo assim o prazo contratual até 02/10/2000.

Data: 01/10/99

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 60 / 99
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,
DE PRAZO AO CONTRATO A. JUR. 01 / 99

Partes: SETRAN - C.G.C. Nº 04.953.717/0001-09 / EMPRESA ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CGC/Nº 04.949.426/0001-19.

Processo: nº 1998 / 149.024

Contrato Originário: 01/99

Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços complementares de construção de passarelas para pedestres, abrigos para usuários de coletivos, sinalização horizontal e vertical e outros serviços da Av. Júlio César, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação formulada pelo DTT em decorrência da exposição contida no Ofício nº 093/99-DQ, de 10.09.99, da empresa contratada, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário Adjunto, que tem os seguintes motivos: a não liberação pela PMB / SEURB, da praça Dom Mário para construção da Passarela de Liberdade até o presente momento; ao embargo aplicado pela PMB / SEURB em 02/09/99 e que até o presente momento ainda permanece, motivado pelo item acima e interferências com a rede de alta tensão da REDE CELPA, que apesar de solicitada há um mês, somente em 07/09/99, fez o remanejamento da rede, atrasando de maneira os trabalhos.

Prazo: 60 (sessenta) dias a conta de 01/10/99, estendendo assim o prazo contratual até 29 / 11 / 99.

Data: 30/09/99

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 59/99.
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO A. JUR 50/96

Partes: SETRAN - CGC/Nº 04.953.717/0001-09 / EMPRESA COIMA - CONCRETO INDUSTRIAL MARABÁ LTDA.

Processo: nº 1996 / 90.890

Contrato Originário: 50 / 96

Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Restauração de Pavimento na Rodovia PA-415, sub-trecho Altamira / Vitória, com extensão de 51,00 Km, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação formulada pelo D.T.T. em decorrência da exposição contida no Memº. s/nº, de 01.10.99, do Fiscal da Obra, Engº. Adalberto Mendes Cavalcante, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário Adjunto, que tem os seguintes motivos: atraso no fornecimento de material betuminoso; suspensão temporária no fornecimento de áreas pelas firmas locais e chuvas constantes na região, antes do período previsto.

Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 03/10/99, estendendo assim o prazo contratual

até 01/12/99.

Data: 01/10/99.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 54/99.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROG. DE PRAZO, AO
CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. Nº 05/99.

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717/0001-09 / Empresa AMETA - A. M. - Engenharia Terraplenagem Ltda - CGC - 04.901.986/0001-47.

Objeto do Contrato Originário: O Objeto do referido contrato é a execução dos serviços de Conservação das rodovias pavimentadas com serviços de tapa-buracos na Malha Rodoviária do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Justificativa do Aditamento: Os motivos determinantes da solicitação da Prorrogação, devido ao precário estado de trafegabilidade da rodovia.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/99, estendendo, assim, o prazo contratual até 01/12/99.

Data: 02/10/99.

ENGº PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 58/99

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO
CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR Nº 70/98.

Partes: SETRAN - CGC. 04.953.717/0001-09 - Empresa Construtora Amazonas Ltda - CGC. 34.674.242/0001-82.

Objeto do Contrato Originário: O objeto do referido contrato é a execução dos serviços de infra / meso / superestrutura e sinalização de uma Ponte Mista (concreto / aço) sobre o Rio Apeti, localizado na ligação da Rodovia 40 Horas / Rodovia do Coqueiro, com 30,00m x 10,80m trem tipo 45 ton., sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Justificativa do Aditamento: Os motivos determinantes da solicitação da Prorrogação é devido às modificações nas fundações da ponte e alteração do greide final da ponte que aumentou 40cm, por motivos de enchente na época invernal, conforme Ofício anexo.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/99, estendendo, assim, o prazo contratual até 01/12/99.

Data: 02/10/99.

ENGº PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCACAO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (Fornecimento de Passagens Aéreas). Nº 044/98-SEDUC. Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 1195/99, destina-se o contrato a credenciar a firma ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos a quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.

Valor global do Contrato Original: R\$-518.216,76.
Tomada de Preço nº 001/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MFNº 05.054.937/0001-63/Firma Universal Turismo Ltda. Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 629/99-ASPLAN, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo de passagens aéreas ao Contrato original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. - 28.09.99 - até 14.03.2000.
Valor estimado do T.A.: R\$-4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: Convênio nº 93.054/99-MEC/FNDE.Fonte (005)Meta:0160/01.16.101.008.009.0044.2.023.3490.33.

Data da assinatura - 28.09.99.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 24.05.99. 2º T.A. Data: 30.08.99.

Valor global R\$-2.104,10.

ERRATA

Contrato de Locação nº 013/99-SEDUC/MEF:05.054.937/0001-63/Xerox Comércio e Indústria Ltda. CGC/MF. 02.773. 629/0002-80. Publicado no D.O.E. nº 29.021 do dia 04.08.99.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: O.E/99.(001).Meta:0779/04. 16.101.008.042.0188.2027.3490.39.

Leia-se: Dotação Orçamentária: O.E/99.(001).Meta:0635/03. 16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.

ERRATA

da Revisão ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados). Nº 279/98-SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Srª Antonia Vieira de Araújo. Publicado no D.O.E. nº 29.060 do dia 30.09.99.

Onde se lê: Belém, 29 de setembro de 1999.

Leia-se: Belém, 28 de setembro de 1999

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Assoc. dos Amigos da Terra Firme/CGC/MF: 15.255.805/0001-53.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Celso Malcher, Pass. Dom Manoel, nº 22, na localidade Terra Firme, no município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Associação dos Amigos da Terra Firme.

Vigência: 01.10 até 31.12.99.

Foto: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 01.10.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Paróquia de São Francisco de Assis CGC/MF: 06.303.192/0003-53.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. José Bonifácio, s/n, na localidade Guamã, no município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Bento XV.

Vigência: 01.10 até 31.12.99.

Foto: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 01.10.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/99

ABERTURA: 20.10.99 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA

SEDUC

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2º à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Belém, 04 de outubro de 1999.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 026/99

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DO LIVRO "ESTUDOS E PROBLEMAS AMAZÔNICOS"

ABERTURA: 13.10.99 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 04 de outubro de 1999.

A Comissão.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93 / 99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 184/99-DIT

R E S O L V E :

Designar o Engº Agrº SALOMÃO ELLAS DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 0024376-019 e o Extensionista Rural ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº 3178595-020, para acompanharem e fiscalizarem, o

objeto dos Convênios, abaixo relacionados.
Convênio nº 111/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Convênio nº 112/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Convênio nº 114/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO

PARÁ

Convênio nº 115/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ

Convênio nº 116/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Convênio nº 117/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAARÁ

Convênio nº 118/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ

Belém, 28 de setembro de 1999

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 / 99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 193/99-DIT

R E S O L V E :

Designar os Engºs Agrºs GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 0018880-021 e MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matrícula nº 0016454-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 126/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIPIÁ.

Belém, 28 de setembro de 1999

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 / 99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 186/99-DIT

R E S O L V E :

Designar os Engºs Agrºs GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 0018880-021 e FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 0023272-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 124/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Belém, 28 de setembro de 1999

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96 / 99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 190/99-DIT

R E S O L V E :

Designar os Engºs Agrºs ANTONIO DIONETO GOMES GUMARAES, matrícula nº 0832200-015 e MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matrícula nº 0016454-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 128/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA

Belém, 28 de setembro de 1999

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Dispensar a servidora, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN-ABREU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022829-017, da função de Secretária da Divisão de Assistência Social, símbolo FG-2, do Quadro das Funções

Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 1º-10-99.

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do PROTOCOLO nº 1999/0000149918

R E S O L V E:

Ceder à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER, o servidor, JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES, matrícula nº 0013854-010, ocupante do cargo de Economista código GEP-A 05 AD AA AAA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 1º-10-99 até 31-12-2000.

PORTARIA Nº 155 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Ofício nº 863/99-G.S-SUSIPE

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 1º-9-99, a cessão para à Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE, ocorrido através da Portaria nº 079 de 3 de maio de 1999, do servidor, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula

PORTARIA Nº 156 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Ofício nº 863/99-G.S-SUSIPE

R E S O L V E:

Ceder, à CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, o servidor, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 0022675-019, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico GEP D 17 AE AG CKB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 1º-9-99.

PORTARIA Nº 157 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 196/99-DIT

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, composto pelos servidores MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, Méd. Vet. ADEMAR MONTEIRO, Méd. Vet., RUI GUILHERME DE M. FERREIRA, Méd. Vet., ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO, Engº Agrº, CARMEN BARROS DE ALMEIDA, Engº Agrº, para sob a coordenação da primeira propor a Formatação do calendário de eventos do Estado do Pará, exercício 2.000, incluído as EXPO-FEIRAS Agropecuárias, Festivals de interesse do setor Agrícola e/o histórico dos respectivos Municípios, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

Ciente:

PORTARIA Nº 158 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 196/99-DIT

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, composto pelos servidores MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, Engº Agrº, OSCARINA FUNAÉ OHASHI, Engº Agrº, LINDALVA FERNANDES MARQUES Engº Agrº, LAERCIO PEREIRA VULCAO, Engº Florestal, GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, Méd. Vet. para sob a coordenação do primeiro, apresentar proposta de criação operacionalização e legalização da Agência Estadual de Defesa Agropecuária, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

PORTARIA Nº 159 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 196/99-DIT

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, composto pelos servidores KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, Engº Agrº, ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO, Engº Agrº, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Engº Agrº, RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, Méd. vet., para sob a coordenação do primeiro propor a Regulamentação dos Incentivos Fiscais sobre a comercialização de carne bovina no Estado do Pará, reduzindo a alíquota de 4% para 1,8% e destinando 0,3% para os serviços de Defesa Agropecuária, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 196/99-DIT

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, em parceria com o PRO-RENDA composta pelos servidores MÁRCIA DE PÁDUVA TAGORE Engº Agrº, CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS Engº Agrº, UBIRAN ALESSIAS DE ANDRADE COSTA Engº Agrº, SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ, Bióloga, para sob a coordenação do primeiro apresentar estudos básicos que viabilizem a elaboração do projeto preliminar de instalação da CEASA/PA na Br.316 e do Complexo Pesqueiro do Estado do Pará pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

PORTARIA Nº 161 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, composto pelos servidores MARIA LUZ SILVA Administradora, MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA Engº Agrº, ROZALINDA SALEFE D AVILA Sociólogo, MARIA LUZIA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT, Administradora, para sob a coordenação do primeiro propor a Adequação da Estrutura Organizacional da SAGRI, considerando as diretrizes emanadas do Governo do Estado e os programas/projetos constantes do PPA 2000/2003, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

PORTARIA Nº 162 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Instituir, grupo de trabalho, composto pelos servidores HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO Engº Agrº, LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, Engº Agrº, MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA Engº Agrº, MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, Engº Agrº, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, Engº Agrº, para sob a coordenação do primeiro propor a Elaboração do Calendário Agrícola do Estado do Pará, exercício 2000, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação.

Parágrafo Único - Estender poderes à Comissão, quando necessário, para convocar servidores desta SAGRI à apoiarem tecnicamente o desenvolvimento das atividades propostas.

PORTARIA Nº 163 DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do PROTOCOLO nº 1999/179729

R E S O L V E:

Prorrogar a cessão para a SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, a contar de 19-2-99 até 30-9-99 com ônus para esta SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA e a partir de 1º-10-99 à 18-2-2001, sem ônus para o Órgão de Origem do servidor, PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, matrícula nº 0010634-013, ocupante do cargo de Economista código GEP-B 05 AD AA AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 572/99 GAB/SECTAM DE 20.09.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula do servidor:
- JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS - 2056631-026
Localidade: Anajás
Período: 21 a 29.09.99
Objetivo: Proceder fiscalização Estadual Integrada, a fim de proceder levantamento técnico sobre diversos problemas ambientais.

PORTARIA Nº 573/99 GAB/SECTAM DE 20.09.99

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS - 2056631-026
Valor do suprimento: R\$ 100,00
Elementos de despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
Fonte: 016 45.90.99 R\$ 100,00
Período de aplicação: 21 a 29.09.99
Data da concessão: 21.09.99

PORTARIA Nº 577/99 GAB/SECTAM DE 21.09.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- PAULO SÉRGIO ALTHIERI DOS SANTOS - 0723398-019
- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
- BANJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062-016
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
Localidade: Santa Izabel do Pará
Período: 16.09.99
Objetivo: Elaboração do Projeto visando à preservação da área do Igarapé Itar.

PORTARIA Nº 585/99 GAB/SECTAM DE 22.09.99

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671-013
Valor do suprimento: R\$ 1.500,00
Elementos de despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
Fonte: 016 45.90.99 R\$ 1.500,00
Período de aplicação: 23.09 a 22.10.99
Data da concessão: 23.09.99

PORTARIA Nº 604/99 GAB/SECTAM DE 28.09.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010
- JOÃO HENRIQUE DA S. FILHO - 5085357-016
Localidade: Porto de Moz
Período: 01 a 09.10.99
Objetivo: Participar de reunião e Operação conjunta de Fiscalização da exploração de madeira.

PORTARIA Nº 605/99 GAB/SECTAM DE 28.09.99

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010
Valor do suprimento: R\$ 400,00
Elementos de despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
Fonte: 016 45.90.99 R\$ 400,00
Período de aplicação: 01 a 09.10.99
Data da concessão: 01.10.99

PORTARIA Nº 606/99 GAB/SECTAM DE 28.09.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016
Localidade: Pau D'arco
Período: 11 a 25.10.99
Objetivo: Levantar todos os processos monetários e cadastrais todas as atividades de mineração.

PORTARIA Nº 609/99 GAB/SECTAM DE 29.09.99

ASSUNTO: Concessão de Diárias
Nome e Matrícula dos Servidores:
- Paulo Lima Guimarães - 5569672-010
- Ivan de Queiroz C. Listo - 158.104.102-00
Localidade: Cachoeira Paulista - SP
Período: 04 a 08.10.99
Objetivo: Participar do I Seminário de Técnicas e Aplicações de Informática em Meteorologia.

PORTARIA Nº 610/99 GAB/SECTAM DE 29.09.99

ASSUNTO: Concessão de Diárias
Nome e Matrícula do Servidor:
- Carlos Hígino da Silva Neto - 5715784-017
Localidade: Oriximiná
Período: 30.09 a 01.10.99
Objetivo: realizar vistoria para subsidiar Licenciamento Ambiental para Matadouro Municipal.

PORTARIA Nº 611/99 GAB/SECTAM DE 29.09.99

ASSUNTO: Concessão de Diárias
Nome e Matrícula dos Servidores:
- Euclides Holanda C. Filho - 5569648-015
- Simone Lihares Nascimento - 5569621-011
Localidade: Porto de Moz
Período: 25 a 29.10.99
Objetivo: Promover interdito na Fazenda Pouso Alto e fiscalização sistemática de pesca predatória no Lago Unibu e Quelônios.

PORTARIA Nº 612/99 GAB/SECTAM DE 29.09.99

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
Nome e Matrícula do Servidor:
- Simone Lihares Nascimento - 5569621-011
Valor do Suprimento: R\$ 400,00
Elementos de Despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
Fonte: 016 45.90.99 R\$ 400,00
Período da Aplicação: 25 a 29.10.99
Data da Concessão: 25.10.99

PORTARIA Nº 613/99 GAB/SECTAM DE 29.09.99

ASSUNTO: Concessão de Diárias
Nome e Matrícula do Servidor:
- Cassilda do Socorro Dias de Moraes - 5141818-010
Localidade: Itaituba
Período: 26 a 29.09.99
Objetivo: Atender solicitação do Ministério Público quanto a realização de fiscalização ambiental nas vias públicas e poços residenciais, para apurar danos ambientais causados pelo derrame de óleo.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 127 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARAJÓ DIESELI LTDA., I. E. n.º 15.090.571-8, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 69 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELETROLAR SUPERMERCADO LTDA., I. E. n.º 15.165.834-0, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 10:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 28 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes MINUSA TRATORPEÇAS LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA F. MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 10:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 380 - DE OFÍCIO, em que é interessado TELEREDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.097.931-2, e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o recurso n° 397 – DE OFÍCIO, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA, marcado para o dia 06 de outubro de 1999. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o recurso n° 58 – DE OFÍCIO e VOLUNTÁRIO, M. E. F. CABRAL, marcado para o dia 13 de outubro de 1999. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o recurso n° 10 – VOLUNTÁRIO, AMAZÔNIA SEOUL IMP. EXP. LTDA, marcado para o dia 13 de outubro de 1999. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de Outubro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 381 – DE OFÍCIO, em que é recorrente IRISPEÇAS LTDA, I. E. n° 15.109.808-3, e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de Outubro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 38 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUMIKO KUSAKARI, I. E. n° 15.103.350-1, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de Outubro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 217 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SHIRLEY DA SILVA SARAIVA, I. E. n° 15.171.004-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de Outubro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 375 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALBA AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, I. E. n° 15.107.055-5, advogado RICARDO ABBAS KASSAB, registro n° 91834/SP, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de outubro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A H KAMAR CASA ALEX, PROC. N° 6829/98 INSC. ESTADUAL N° 15.193.166-6 15ª R.F., que o Auto de Infração e Notificação Fiscal N° 17778, lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1ª instância.

Belém (Pa), 29 de setembro de 1999

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato sob o n° 022/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará - Loterpa.

firmado em 24.08.98, pelo prazo de 02 (dois) meses, a iniciarse em 25 de setembro de 1999, com fundamento nas Leis n°s. 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico n° 252/99/CJ.

Belém, 24 de setembro de 1999

Teresa Lusía M. Coêlho Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° TERMO ADITIVO: 7° TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 022/98/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 e a Loteria do Estado do Pará – Loterpa, CGC N° 04.935.292/0001-05

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de implementação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª Etapa, do programa de sorteios populares "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS".
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.709.664,00 (três milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 25.12.98

2º Tac, 25.04.99

3º Tac, 25.04.99

4º Tac, 26.05.99

5º Tac, 26.05.99

6º Tac, 23.08.99

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quarta, do Contrato Original, pelo período de 02 (dois) meses.

Termo Inicial: 25.09.99

Termo Final: 25.11.99

Ordenador Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: A licitação na modalidade Convite n° 013/99-FISP, de acordo com a Ata de Análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa Comparativo de Preços, a firma abaixo especificada:

R. R. PNEUS COM. EMP. E EXPORTAÇÃO LTDA., itens II, IV, V e VII

IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., itens I, III e VI

Critério: Menor Preço por Item

Belém/PA, 20 de Setembro de 1999

Homologo: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Ordenador de Despesas

Presidente do FISP

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/99-FISP

Com base na Lei n° 8.666/93 e com alterações da Lei n° 8.883 de 08.06.94.

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/99-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CGC n° 05054952/0001-01 e a Belém Diesel S. A., CGC n° 04.895.330/0001-43.

Objeto: aquisição de veículos automotores, conforme especificado em proposta financeira.

Valor: R\$ 49.452,75 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária: 060.300.177.1334 a cargo da Polícia Militar e no elemento de despesa 459099

Termo inicial e final: 29.09.99 a 28.09.2000

Vigência do Contrato: 01 (um) anos a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 29.09.99

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Presidente do FISP

Adalberto Angelo Farizano

Belém Diesel S. A.

EDITAL 08/99 - SEGUP

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/99 - SEGUP

RETIFICAÇÃO

Por erro material, não saiu publicado a retificação na garantia e capital social exigidos nos itens 3.3.2 "c" e 3.3.2 "d", a exemplo do que ocorreu com os itens 3.2.3 "c" e 3.2.3 "d", passando os referidos itens a terem as seguintes redações:

1- item 3.3.2 "c": "... fiança bancária no valor de 1% (um por cento) do valor total estimado..."

2- item 3.3.2 "d": "...no valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação..."



SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto

Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇO N° 21/99 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA NO

RESIDENCIAL UIRAPURU, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

LICITANTE VENCEDOR: NORTE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 371.108,52 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E OITO

REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PORTARIA N° 435 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 77 E 78, INCISO V, C/C 87, III, DA LEI N° 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N° 8.883/94, CONSIDERANDO - Que a empresa GLAUGEFF - TRANSPORTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, não executou na íntegra o objeto do contrato n° 34/98, decorrente da T.P. n° 25/98.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa abandonou sem qualquer motivo justificado, as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPECTORIA DE FRONTEIRA DA SEFA, EM ITINGA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU, NESTE ESTADO, causando prejuízos ao erário público.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa embora regularmente citada para apresentar defesa, em observância ao princípio do contraditório, não o fez, sendo portanto revel, com relação a matéria de fato, conforme parecer conclusivo da consultoria jurídica do Órgão.

RESOLVE:

Aplicar à empresa GLAUGEFF - TRANSPORTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, a pena de Suspensão de Licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ENG.º INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Secretário Executivo de Obras Públicas

NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/99 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO ATENDER REDE ESTADUAL PADRÃO TRIMESTRAL), a abertura da 2ª fase (PROPOSTA FINANCEIRA):

ABERTURA: 05.10.1999

HORA: 08:30

LOCAL: AV. José Bonifácio, 1836 – Guamã

Belém, 30 de setembro de 1999

A Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na TOMADA DE PREÇOS N° 016/99 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS), DESTINADOS ATENDER UMA UNIDADE AUGUSTO CHAVES), resultado da 1ª fase (HABILITAÇÃO).

FIRMA HABILITADA:

-Não Houve

FIRMA INABILITADA:

01-MARTIER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Por não atender o item 2.1.1 do edital, ou seja, não apresentou o CRC SEAD-PA.

Belém, 29 de Setembro de 1999.

A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/99 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS A ATENDER À REDE ESTADUAL PADRÃO TRIMESTRAL):

DATA ABERTURA: 03.11.1999

HORÁRIO: 09:30 h.

LOCAL: AV. José Bonifácio, 1836 – Guamã

Belém, 29 de setembro de 1999

A Comissão.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N° 87 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria n° 80 de 23.08.99, publicada no DOE n° 29.035 de 24.08.99, que passará a ter a seguinte redação:

Designar o Dr. José Raimundo da Silva Arias para coordenar, no âmbito desta Secretaria, com absoluta autonomia as medidas preliminares concernentes a V Conferência Estadual de Saúde que será realizada no ano vindouro competindo-lhe, no que couber, providências de apoio aos diversos segmentos interessados da sociedade, incluindo-se dentre outros: o Conselho Estadual de Saúde, Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, Associações, Conselhos Regionais de Classe e todo aqueles que se associarem ao evento objetivando facilitar a organização e a coordenação da Conferência a cargo do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 016/99, DE 01 DE OUTUBRO 1999.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 001/99, DE 31/05/99.

R E S O L V E:

1 – Conceder, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto lei N° 8.909, de 21/11/94, a servidora Edilena Maria Colares dos Santos, matrícula. 0183695-016, ocupante do cargo de Assessor, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07101.1000700212.503 – Gestão Administrativa

34903400 – Suprimento de Fundos – R\$ 200,00

2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto atendimento da Secretaria.
3 - A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria.
4 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99
ORGÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ANEXOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ABERTURA: 19 DE OUTUBRO DE 1999
HORA: 10.00 H
LOCAL: AUDITÓRIO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, SITO À TRAV. ALFERES COSTA, S/N.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO AO PREÇO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HCGV, DAS 10:00 AS 16:00 H, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA OU DO REPRESENTANTE LEGAL.
Belém, 04 de Outubro de 1999
Vânia Lúcia Anjos Tangeiro
Presidente da CEL/HCGV

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TERMO ADITIVO Nº 011/99-ASIPAG
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/98
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG C.N.P.J. 05046503/0001-11 e Paróquia de Santa Ana C.N.P.J. 05349808/006-07
Justificativa e objeto do aditamento: Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 075/98 (Processo nº 787/98-ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.
Prazo inicial e final do aditamento: 06 (seis) meses a contar de 24/09/99 a 24/03/00.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata

EXTRATO DE DIÁRIAS/ASIPAG
PORTARIA Nº 097/99
Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Rondon do Pará
Período: 02 a 07/09
Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 098/99
Servidor: Roberto Tadeu de Sá Xavier
Local: Garrafão do Norte
Período: 25 a 27/08
Quantidade: 2 e 1/2 diárias

PORTARIA Nº 102/99
Servidor: Elzanira Rosa Miranda de Mello
Local: Benevides
Período: 15 a 17/09
Quantidade: 3 e 1/2 diárias
Servidor: Eliete Santos de Oliveira
Local: Benevides
Período: 15 a 17/09
Quantidade: 2 e 1/2 diárias

PORTARIA Nº 103/99
Servidor: Elizete Amador Alves
Local: Brasília
Período: 20 a 25/09
Quantidade: 05 diárias

PORTARIA Nº 106/99
Servidor: Vagner Ramos da Silva
Local: Breu Branco
Período: 22 a 27/09
Quantidade: 5 e 1/2 diárias

SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 104/99 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Delegar competência de Ordenador de Despesa aos servidores abaixo relacionados em substituição aos titulares do Órgão, no período de 20 a 25/09/1999.
Helena da Silva Silveira/ Vice-Presidente: Em substituição ao Presidente do Órgão Dr. Ronaldo Barata.
Débora Oliveira de Moraes/ Chefe da Divisão de Tesouraria: Em substituição a Vice-Presidente do Órgão, Dr.ª Helena da Silva Silveira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Errata ao Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 179/93 - Projeto Una - COSANPA. Publicado no dia 30/09/99
Onde se lê:
Objeto do Contrato Originário: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 14º TA.
Leia-se:
Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote I de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme cláusulas segunda e terceira do Contrato.
Onde se lê:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual.
Leia-se:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 14º TA.

Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
Belém, 30 de setembro de 1999.

ERRATA AO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/93 - PROJETO UNA - COSANPA. PUBLICADO NO DIA 30/09/99

Onde se lê:
Objeto do Contrato Originário: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 11º TA.
Leia-se:
Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote II de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme cláusulas segunda e terceira do Contrato.
Onde se lê:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual.
Leia-se:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 11º TA.

Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
Belém, 30 de setembro de 1999.

ERRATA AO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/93 - PROJETO UNA - COSANPA. PUBLICADO NO DIA 30/09/99

Onde se lê:
Objeto do Contrato Originário: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 10º TA.
Leia-se:
Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote III de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme cláusulas segunda e terceira do Contrato.
Onde se lê:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual.
Leia-se:
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos em um único documento que será o 10º TA.
Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
Belém, 30 de setembro de 1999.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 154/99 DE 24.09.99
Nome/Matrícula: Joseana Monteiro Mesquita- 5776856-014
Valor: R\$ 25,00
- Hélio de Souza Furtado- 5067391-010
Valor: R\$ 25,00
- Jorge Augusto F. Albuquerque- 5251672-016
Valor: R\$ 25,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Ourém
Período: 25.09.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 143/99 DE 17.09.99
Nome/Matrícula: - Márcia Gentil N. de Freitas- 5125006-017
Cargo/Função: Editor
Local: Secretaria Executiva da Cultura
Data: 01.10.99

PORTARIA Nº 153/99 DE 27.09.99
Nome/Matrícula: - Márcia do Carmo Nassar Mácicola- 5692326-019
Cargo/Função: Supervisor Técnico
Local: Casa Civil da Governadoria do Estado
Data: 01.10.99

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
Nº da Portaria atual 162/99 de 30.09.99
Nº da Portaria anterior 397/92 de 09.07.92
Assunto da Portaria anterior: cessão de servidor
Assunto da Portaria atual: Revogação de Portaria
Nome do servidor: Maria Natalina da Silva Moura
Matrícula: 5075203-016
Cargo/Função: Produtor Executivo
Data da reitegração: 30.09.99

DISPENSA DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 155/99 DE 30.09.99
Nome/Matrícula: - Antonio Lorenzo Gomes- 7004559-012
Cargo/Função: Vigia
Data/Dispensa: 01.10.99

PORTARIA Nº 161/99 DE 30.09.99
Nome/Matrícula: - José Nazareno Alves Costa- 7004842-011
Cargo/Função: Redator
Data/Dispensa: 01.10.99

PORTARIA Nº 163/99 DE 30.09.99
Nome/Matrícula: - Maria Natalina da Silva Moura- 5075203-016
Cargo/Função: Produtor Executivo
Data/Dispensa: 01.10.99

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Funtelpa X Marcondes Nogueira Soares
Objetivo: Distrato de Contrato Administrativo
Data/Saída: 28.09.99

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APLIC. DE SUP. DE FUNDOS
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIA Nº 574/99 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999
NOME DO (A) SERVIDOR (A): JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO
PRORROGAÇÃO: ATÉ 30.09.99

PORTARIA Nº 449/99, PUBLICADA DO ENº 29.031 DE 18.08.99
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA-Resp. Pela Presidência-Port. 467/99-GP

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 584/99 DE, 01.10.99
Servidora: RIUANA CONCEIÇÃO MORAES BENTES
Matrícula: 5423856-018
Período: 13.09 a 1.10.99

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 467/99

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 583/99 DE, 01.10.99
Servidora: HELENA RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 3167720-013
Cargo: Contínuo
Período: 01 a 30.11.99
Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA Matrícula: 3167739-015
Cargo: Engenheiro
Período de 01 a 30.10.99.

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO
PORTARIA Nº 578 DE, 30.09.99
Servidora: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
Matrícula: 3168760-013
Cargo: Datilógrafa
Percentual: De 20% para 25%
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 467/99

FERIAS
PORTARIA Nº 577 DE, 30.09.99

Servidor: Atualpa da Costa Rocha
Matrícula: 3166414-015
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 04.11 a 03.12.99
Servidor: Cely Mary Agrassar da Silva
Matrícula: 3168433-010
Cargo: Contador
Período: 03.11 a 02.12.99
Servidor: José Lúcio da Rocha Vaz
Matrícula: 3168891-015
Cargo: Técnico Agrícola

0040

Período: 03.11 a 02.12.99
 Servidor: Júlia Alves Siqueira
 Matrícula: 3166929-015
 Cargo: Oficial Administrativo
 Período: 03.11 a 02.12.99
 Servidor: Maria Claudiana Santos Pereira
 Matrícula: 3170438-013
 Cargo: Contínuo
 Período: 03.11 a 02.12.99
 Servidor: Máio Guilherme de C. Machado
 Matrícula: 3165620-019
 Cargo: Técnico Agrícola
 Período: 03.11 a 02.12.99
 Servidor: Raimunda do Socorro L. do Nascimento
 Matrícula: 3166902-011
 Cargo: Of. Administrativo
 Período: 08.11 a 07.12.99
 Servidor: Rosimeire Ribeiro Teixeira
 Matrícula: 5632609-012
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Período: 03.11 a 02.12.99
 Servidor: Severino Souza
 Matrícula: 3166538-012
 Cargo: Artífice
 Período: 01 a 30.10.99
 Servidor: Suzie Socorro Lima de Oliveira
 Matrícula: 3169669-018
 Cargo: Advogada
 Período: 03.11 a 02.12.99

PORTARIA Nº 579/99 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO os fatos relatados no documento nº 1999/155818, 27.08.99;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores DINÉIA DE LEMOS VASQUES, Advogada, matrícula nº 3166023-012, JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Assistente Técnico, matrícula nº 3165612-017 e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166180-014, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão para apurar os fatos relatados no documento nº 1999/155818.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão instituída por esta Portaria será de (30) trinta dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 467/99.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Contrato Originário: nº 04/98 de 27.03.98
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. CGC 34.028.316/0001-51
 Objeto do Contrato Originário: Serviços na Utilização de Carta Respostas na modalidade a vista.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/98
 Valor do Contrato Originário: R\$174,38
 Data e Valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A. 30.12.98, 2º T.A. 04.01.99, 3º T.A. 15.07.99
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência por 09 meses.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 01.10.99 à 30.06.2000
 Dotação Orçamentária: 72201.1100700214.052-349039
 Data da Assinatura: 01.10.99
 Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 13º
 Convênio Originário: nº S/Nº de 01.10.96
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa e Banco do Estado do Pará S/A, CGC 04.913.711/0001-08
 Objeto do Convênio Originário: Manutenção do PAB automatizado para recebimento de taxas e pagamentos de funcionários.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fundamentos na Lei 8666/93, Art. 24, Inciso VIII.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 1,48
 Data e Valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A. 04.12.96, 2º T.A. 02.01.97, 3º T.A. 31.03.97, 4º T.A. 01.10.97, 5º T.A. 02.01.98, 6º T.A. 31.03.98, 7º T.A. 29.04.98 R\$1,50, 8º T.A. 30.09.98, 9º T.A. 30.11.98, 10º T.A. 30.12.98, 11º T.A. 04.01.99, 12º T.A. 01.04.99.
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 01.10.99 à 30.09.2000
 Dotação Orçamentária: 72201.1100700214.052-349039-72201.1106603764.110-349039
 Data da Assinatura: 30.09.99
 Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARAGOMINAS
 Partes: JUCEPA e OAB, ASCOPEL, SIND RURAL, CDI, SINDISERPA, ASS COM e CRC
 Objeto: FALCUTAR as conveniadas através da Unidade Desconcentrada de Paragominas, a cobrar até 15% (quinze por cento) sobre os preços cobrados pela JUCEPA, concernentes aos atos integrantes da sua tabela de preços e serviços, visando o custeio operacional das Conveniadas, bem como gratificação aos colaboradores da referida Unidade Desconcentrada.
 Data da Assinatura: 30 de setembro de 1999

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ITAITUBA

Partes: JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL, ASSOC. DOS CONTADORES,

SIND. RURAL PATRONAL, ASSOC. COMERCIAL, CDL e OAB.
 Objeto: FACULTAR as conveniadas através da Unidade de Itaituba, a cobrar até 15% (quinze por cento) sobre os preços cobrados pela JUCEPA concernentes aos atos integrantes da sua tabela de preços e serviços, visando o custeio operacional das Conveniadas, bem como gratificação aos colaboradores da referida Unidade desconcentrada.
 Data da Assinatura: 30 de agosto de 1999

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.186

DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1999 A 30 DE SETEMBRO DE 1999.
 Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 99/0360784 REGINA F SURIANE SANTOS, 99/0364046 ARMELINDA DA CRUZ CARDOSO, 99/0364992 E C LOPES SILVA, 99/0365220 MANOEL BERTOLINO DOS SANTOS, 99/0366049 MANOEL JOSE OLIVEIRA, 99/0368297 DONATO NOGUEIRA FILHO, 99/0368432 C P BARROS BEBIDAS, 99/0369978 KACIA J SALDANHA, 99/0369994 EDILENE A COUTINHO, 99/0370054 J M R BARRO, 99/0370577 SOLANGE DA SILVA VESTU RIO TRAJES E ACESSÓRIO, 99/0370909 V C OSORIO, 99/0371220 EDUARDO MAGNO MARQUES DE MORAES, 99/0371450 J R G MONTENEGRO, 99/0372995 JUCILENE B DOS SANTOS, 99/0373282 S PIMENTEL SOUSA, *** Firma Individual: Anotações *** 99/0358704 U S MENDONÇA - ME, 99/0361195 MARCIO MAFINI, 99/0365514 OSEAS PIMENTEL CORREA ME, 99/0370674 S S L NASCIMENTO, 99/0371379 W C VALES COSTA, 99/0371751 F JUSTINO DOURADO, 99/0371760 MARIA LUIZA BARROS DA COSTA-MICROEMPRESA ME, 99/0372758 J S DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0373304 S P MAESTRI EPR, 99/0374521 E DE OLIVEIRA MACHADO ME, 99/0374734 J BOSCO CAVALCANTE ME, 99/0374750 S FREITAS DIAS ME, 99/0374823 MARIA NILCE S DE SOUSA ME, 99/0374840 MARIA NILCE S DE SOUSA ME, 99/0374866 ISABEL S S LINO, *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0372880 FRANCELANE A DOS SANTOS ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0354652 NEVES & SOARES DA SILVA LTDA, 99/0357805 AMAZONIA SEMEI E EMBRIOES LTDA, 99/0359395 BIG FER COMERCIAL LTDA, 99/0359980 ELETRISOLDA SERVICOS MECANICOS EM GERAL LTDA, 99/0360458 F & J SERVICOS LTDA, 99/0360725 JB LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, 99/0364836 CENTRO BIO PSICO SOCIAL A PESSOA IDOSA LTDA, 99/0365336 ALMEIDA GOMES COMERCIO E VIDRACARIA LTDA, 99/0365484 EMPREENDIMENTOS CERAMICOS DE MARABA LTDA, 99/0366103 VECESA COMERCIAL LTDA, 99/0366324 EMPREENDIMENTOS MODELO DO TOCANTINS LTDA, 99/0367835 HOTEL FAZENDA IBIRAPUEIRA LTDA, 99/0367894 J L S COMERCIO LTDA, 99/0369072 EMPREENDIMENTOS ANANIFLEX LTDA, 99/0369110 EMPREENDIMENTOS OLIVEIRA BITTENCOURT LTDA, 99/0369137 EMPREENDIMENTOS VALE DO MARAPANIM LTD, 99/0369650 OLIVEIRA E CLIS LTDA, 99/0371441 FREITAS & GAMA LTDA, 99/0372960 S S REFLORRESTADORA LTDA, 99/0373053 CONSTRUTORA ZELIA LTDA, 99/0373100 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL A SEMENTINHA LTDA, 99/0378411 PM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0304256 S B SAMPAIO NEVEGACAO E COMERCIO LTDA, 99/0348873 RODRIGUES & DUARTE LTDA ME, 99/0348881 G R LOPES & CIA LTDA ME, 99/0356957 MAIA REIS COMERCIO LTDA, 99/0358127 A C BARATA & CIA LTDA, 99/0360067 A P L DOSSANTOS & CIA LTDA, 99/0364887 CLINICA DE CIRURGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, 99/0365816 BEM BORDADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 99/0365913 IZABEL M M GRISOLIA & CIA LTDA, 99/0365999 IMPORTADORA GISLENE LTDA, 99/0366308 FOTOFILMES COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, 99/0368823 COMERCIAL ARAPIRANGA LTDA ME, 99/0369684 TOCONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 99/0370631 MULTIPLAN ENGENHARIA LTDA, 99/0371620 REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA ME, 99/0371743 DCRA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACOES DA AMAZONIA LTDA, 99/0373045 J D QUARESMA DE SA & CIA LTDA-ME, 99/0374858 JANIO S A DAMASCENO & CIA LTDA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0368602 SOLIDUM SISTEMAS LTDA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial *** 99/0367428 DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO JACAREZINHO LTDA, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. *** 99/0275531 AGRO PECUARIA RIO ARATAU SA, 99/0317625 AGRO PECUARIA RIO ARATAU SA, 99/0344835 ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, 99/0365298 PARA PIGMENTOS SA, 99/0371808 AGROPECUARIA TRATEX SA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0369005 NICE AUTO VENDAS LTDA *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0359409 BIG FER COMERCIAL LTDA, 99/0360733 JB LOCADORA E TRANSPORTE MECANICOS EM GERAL LTDA, 99/0360733 JB LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, 99/0360792 REGINA F SURIANE SANTOS, 99/0360849 KACIA J SALDANHA, 99/0364054 ARMELINDA DA CRUZ CARDOSO, 99/0366057 MANOEL JOSE OLIVEIRA, 99/0366111 VECESA COMERCIAL LTDA, 99/0366138 MANOEL BERTOLINO DOS SANTOS, 99/0367843 HOTEL FAZENDA IBIRAPUEIRA LTDA, 99/0368416 DONATO NOGUEIRA FILHO, 99/0368440 C P BARROS BEBIDAS, 99/0370003 EDILENE A COUTINHO, 99/0370062 J M R BARROS, 99/0371239 EDUARDO MAGNO MARQUES DE MORAES, 99/0371468 J R G MONTENEGRO, 99/0372979 S S REFLORRESTADORA LTDA, 99/0373002 JUCILENE B DOS SANTOS, 99/0373290 S PIMENTEL SOUSA, 99/0373312 S P MAESTRI EPR, 99/0374874 ISABEL S S LINO, 99/0378420 PM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, 99/0378470 OLIVEIRA E CLIS LTDA *** Microempresa: Desempenhamento *** 99/0374815 MARIA NILCE S DE SOUSA ME *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0367126 HADAD & COELHO LTDA ME *** Documentos em EXIGÊNCIA *** 99/0360637, 99/0314642, 99/0348946, 99/0353230, 99/0356485, 99/0357201, 99/0359875, 99/0360610, 99/0366628, 99/0361217, 99/0362590, 99/0363449, 99/0365000, 99/0365603, 99/0365867, 99/0366286, 99/0367240, 99/0367258, 99/0367304, 99/0367312, 99/0367355, 99/0367363, 99/0368629, 99/0368904, 99/0369153, 99/0369170, 99/0370917, 99/0371174, 99/0371298, 99/0371395, 99/0371409, 99/0371484, 99/0371522, 99/0371590, 99/0371964, *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0371883, 99/0371891, FERNANDES FENAE VIAGENS E TURISMO LTDA, 99/0372138, AGROPECUARIA UIUARAMA LTDA. LIVROS EM EXIGÊNCIA 99/0373487 ***

Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
 Modalidade: Convite nº 052/99-EPOL
 Objeto: Material de Consumo para Hemodiálise
 Tipo: Menor Preço
 Firma Vencedora:
 - Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda, itens: 01 a 14.
 Belém, 01 de outubro de 1999.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.387 DE 21/09/99

Conceder à servidora Rita Helena Alves Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0612766,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.06.89/92, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.10 a 02.11.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 1999/05597-5.

PORTARIA Nº 16.393 DE 21/09/99

Conceder à servidora Leila Maria Macieira Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100373,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12.01.90/93, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13.10 a 11.11.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 1999/06084-0.

PORTARIA Nº 16.394 DE 21/09/99

Conceder ao servidor Alexandre Antônio Almássy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100058,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.08.94/97, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25.10 a 23.11.99, considerando a solicitação do interessado através de doc. protocolado sob o nº 1999/06255-1.

PORTARIA Nº 16.402 DE 22/09/99

Conceder à servidora Marielena Nazaré do N. Marques de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100056,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.12.89/92, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.10 a 02.11.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 1999/06270-0.

PORTARIA Nº 16.404 DE 22/09/99

Conceder ao servidor João da Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100032,-90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 16.01.87/90 = 30 dias e 16.01.90/93=60 dias, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.10.99 a 01.01.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/06109-3.

PORTARIA Nº 16.412 DE 24/09/99

Designar o servidor Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100361, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100028, no período de 01 a 15.10.99.

PORTARIA Nº 16.413 DE 24/09/99

Designar o servidor Dionis Magno da Silva Alfaia, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100158, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100028, no período de 16 a 30.10.99.

PORTARIA Nº 16.414 DE 24/09/99

Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100519, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, no período de 01 a 15.10.99.

PORTARIA Nº 16.415 DE 24/09/99

Designar o servidor Raimundo Nonato Pereira da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100333, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, no período de 16 a 30.10.99.

PORTARIA Nº 16.416 DE 30/09/99

Dispensar, a pedido, a servidora Márcia Figueiredo Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0612774; da função comissionada de Chefe da Seção de Arquivo Técnico e Informação, a partir de 01.10.99.

PORTARIA Nº 16.417 DE 30/09/99

Designar o servidor José Tuffi Salim Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100405, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, a partir de 01.10.99.

PORTARIA Nº 16.420 DE 29/09/99

Designar o servidor Everaldo Ferreira dos Santos, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179630, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Apoio ao Plenário, durante o

impedimento da titular, no período de 04.10 a 02.12.99.

PORTARIA N° 16.421 DE 29/09/99

Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n° 0179027, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.06.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n° 5.810/94, no período de 01 a 30.10.99, considerando a solicitação da interessada através de doc. protocolado sob o n° 1999/06577-5.

PORTARIA N° 16.422 DE 27/09/99

Conceder ao servidor Antonio Roberto Nicolau de Vilhena, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 3, matrícula n° 0178802, -30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.02.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n° 5.810/94, no período de 27.09 a 26.10.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n° 1999/06540-3.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 07/99**

Parte Contratada: Posto Vydia Ltda, CGC/MF 05013958/0001-30.
Objeto do Contrato Original: Fomento de gasolina aditivada e óleo diesel para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor do Contrato Original: Toma por base o preço unitário por litro de combustível, para gasolina aditivada e óleo diesel, de R\$ 1,32 e R\$ 0,588, respectivamente, verificando-se a média variável de consumo mensal de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros, irrealizáveis pelo período da contratação, salvo aumento estabelecido pelo Governo Federal.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) dias, a prestação de serviço de fornecimento de combustível, considerando o art. 57, II, § 2° da Lei n° 8.666/93.
Vigência: 25-09-1999 a 24-10-1999
Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01002.00022004-Fiscalização de Terceiros e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Belém, 24 de setembro de 1999
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

Parte Contratada: Movimento Republica de Ematis GC/MF 63.887558/0001-50.
Objeto do Contrato: a doação de papéis inseríveis ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, ficando a responsabilidade pela fragmentação dos mesmos a cargo da doatária.
Vigência: 23-08-1999 a 22-08-2000
Belém, 23 de setembro de 1999
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/98-TCM, DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS 01/98-TCM.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescentar a cláusula XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato n° 004/98-TCM, firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a firma Computer Store Comércio Ltda.
XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais serão custeadas pela Dotação Orçamentária 0100700212008-3490.38.
Belém, 20 de setembro de 1999

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do TCM/PA
CONTRATANTE
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
Sócio da COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1 - JONAS SILVA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALEX OGARANYA OTOBO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H
DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL
LOTAÇÃO: DEPTO. DE CIÊNCIAS NATURAIS
VIGÊNCIA: 01.10.99 a 31.03.2000
VENCIMENTO: R\$554,84

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 004/99, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

Considerando a necessidade de descentralização como meio de dar maior desenvoltura e eficiência as rotinas da administração da Auditoria Geral do Estado,
RESOLVE:

I - Delegar competência Coordenadora da Unidade de Administração e Atividades Auxiliares para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Auditoria Geral.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Auditora Geral do Estado

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N° 1073/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Dispensar, o servidor Edemundo Lopes de Souza, da função gratificada (FG-04) de Chefe da Seção de Compras e Almoanado, da Divisão de Recursos Materiais deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.10.99
Belém, 28 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1078/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Revogar os termos da Portaria 877/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora Maria da Conceição da Silva Tocantins, Técnica/03, para responder pela Portaria Geral deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.99
Gabinete da Superintendência, em 30 de setembro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1079/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Nomear, a servidora Maria da Conceição da Silva Tocantins, Técnica/03, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Procuradora Geral deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.99
Gabinete da Superintendência, em 30 de setembro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite N°10/99
Objeto: Contratação de serviços de implantação e operação do Call Center da ARCON
Empresa adjudicatária: M&S Informática Ltda.
Valor: R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)
Belém, 30 de setembro de 1999

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Presidente da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 802 DE 29.09.99

CONCEDER, ao servidor ALBERTO ANTONIO ALBUQUERQUE CAMPOS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula N° 5712750-040, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade da Rio de Janeiro, nos dias 22 a 25.09.99, a serviço deste Instituto, onde participou de reunião de interesse deste Órgão, junto à ASTRA - Assessoria Técnica Atuarial. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.09.99.

PORTARIA N° 809 DE 01.10.99

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula N° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, a serviço deste Instituto, onde irá ao Estado do Paraná, no período de 03 a 06.10.99, realizar visita Técnica a Órgãos vinculados a questão da Previdência e Assistência naquela Estado. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.10.99.

PORTARIA N° 691 DE 23/08/99

PROCESSO N° 11.214/99
ALTERAR O VALOR DA PENSÃO N° 5050/01

VALOR DA PENSÃO: R\$ - 686,74
BENEFICIÁRIO: MARIA QUARESMA FERREIRA
SEGURADO: JOSÉ VILAR MARTINS

PORTARIA N° 692 DE 23/08/99

PROCESSO N° 10.099/99
ALTERAR O VALOR DA PENSÃO N° 7592/01
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 227,77
BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA LEAL DA COSTA
SEGURADO: URSULINO JOAQUIM DA COSTA

PORTARIA N° 638 DE 25/08/99

PROCESSO N° 5380/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 136,00
BENEFICIÁRIO: OSVALDO DE ASSUNÇÃO MALATO
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDA VALDA DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 671 DE 17/08/99

PROCESSO N° 3347/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: FLÁVIA JULIANA, FELIPE JOSÉ E FABLANA JAMILY SENA BRAGA
VALOR DO PECULIO: R\$ - 1.120,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SENA

PORTARIA N° 674 DE 17/08/99

PROCESSO N° 5035/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 142,80
BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAGUACY RAIOL PALHETA
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
MARQUES FONSECA
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: SALUSTIA MARQUES FONSECA

PORTARIA N° 770 DE 31/08/99

PROCESSO N° 5394/99
ALTERAR O VALOR DA PENSÃO N° 6316/01
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 2.588,01
BENEFICIÁRIO: LUCIANA TAVARES BARILE
SEGURADO: ANIBAL BARILE

PORTARIA N° 771 DE 30/08/99

PROCESSO N° 5079/998
ALTERAR O VALOR DA PENSÃO N° 3148
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 3.822,87
BENEFICIÁRIO: EUNICE CHAVES GARCIA E RAIMUNDA SOUZA DA COSTA
SEGURADO: HELCIO CORREA GARCIA

PORTARIA N° 773 DE 31/08/99

PROCESSO N° 1010/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECULIO
BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO R. SOARES
SEGURADO: FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 774 DE 31/08/99

PROCESSO N° 0050/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: NERCILIA SOARES DE ARAUJO
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: PEDRO LOPES FERREIRA

PORTARIA N° 800 DE 01/09/99

PROCESSO N° 5541/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 162,32
BENEFICIÁRIO: FERNANDO FARIAS DE SOUZA E FABRÍCIO CORDEIRO DE SOUZA
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: FRANCISCA CARMEM CORDEIRO DE SOUZA

PORTARIA N° 801 DE 01/09/99

PROCESSO N° 4970/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ - 2.190,71
BENEFICIÁRIO: ANDRÉ DOS SANTOS FEITOSA
VALOR DO PECULIO: R\$ - 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: IZALAS DE SOUZA FEITOSA

PORTARIA N° 806 DE 02/09/99

PROCESSO N° 5410/99
QUOTA PARTE DA PENSÃO: R\$ - 3.756,51
BENEFICIÁRIO: RUI MAURO DE LIMA BITENCOURT
QUOTA PARTE DO PECULIO: R\$ - 2.500,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

PORTARIA N° 808 DE 09/09/99

PROCESSO N° 7794/99

INDEFERIMENTO DE PECULIO POR INVALIDEZ
STELA MARIA SOARES TAVARES

PORTARIA N.º 847 DE 02/09/99

PROCESSO N.º 5049/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 350,60
BENEFICIÁRIO: ELOI DA SILVA FERREIRA, EDILSON,
DENILSON, DELMA, ELOI E DENISE DO SOCORRO
DOS SANTOS FERREIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
FERREIRA

PORTARIA N.º 848 DE 02/09/99

PROCESSO N.º 5389/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: PAULO DE SOUZA AGUIAR,
MANUELE E PAULO DA SILVA AGUIAR
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MARIA DA SILVA AGUIAR

PORTARIA N.º 849 DE 02/09/99

PROCESSO N.º 4118/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 732,79
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LURDES, WELLINGTON E MAXWELL CAMPOS
FERNANDES E MAYCON HERLON CORREA FERNANDES
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: JOSÉ MARTINHO FERNANDES

PORTARIA N.º 850 DE 03/09/99

PROCESSO N.º 9634/98
QUOTA PARTE DA PENSÃO: R\$ 343,37
BENEFICIÁRIO: JOSEFA GOMES RIBEIRO
QUOTA PARTE DO PECULIO: R\$ 1.666,66
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ARNALDO TAVARES

PORTARIA N.º 852 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 4164/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 142,80
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES SANTOS
DA FONSECA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ZACARIAS JOSÉ DA FONSECA

PORTARIA N.º 853 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 5414/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 152,32
BENEFICIÁRIO: OSVALDINA ORACINA DE
MORAES NEVES
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ALVARO DE OLIVEIRA NEVES

PORTARIA N.º 854 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 4337/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECULIO
MARIA JOSÉ DA SILVA
SEGURADO: MÁRIO LENO DA SILVA

PORTARIA N.º 855 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 4758/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: DALVA MARIA MOTA LOBATO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ODUVAL PERY LOPES LOBATO

PORTARIA N.º 856 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 5402/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 152,32
BENEFICIÁRIO: LEOGÁDIA GOMES DOS REIS DA LUZ
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: PEDRO IVO MARTINS DA LUZ

PORTARIA N.º 857 DE 09/09/99

PROCESSO N.º 4948/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 950,82
BENEFICIÁRIO: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ELOIA CLAUDOMIRA DE LIMA SANTOS

PORTARIA N.º 859 DE 10/09/99

PROCESSO N.º 5960/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECULIO
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SEGURADO: RITA SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 860 DE 10/09/99

PROCESSO N.º 5971/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 167,55

BENEFICIÁRIO: WANILDA DO CARMO GARCIA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: DALMIRA ARAGÃO GARCIA

PORTARIA N.º 861 DE 10/09/99

PROCESSO N.º 4336/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 171,63
BENEFICIÁRIO: MARIA ONEIDE NEVES ALVES,
MARINA E ANA MARIA NEVES ALVES
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MÁRIO LAERCIO ALEIXO ALVES

PORTARIA N.º 871 DE 14/09/99

PROCESSO N.º 5542/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: IRACI DA SILVA RAMOS E
ORLIVALDO DA SILVA RAMOS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ORLANDO FERREIRA RAMOS

PORTARIA N.º 872 DE 14/09/99

PORTARIA N.º 5889/99

VALOR DA PENSÃO: R\$ 228,48
BENEFICIÁRIO: PAULA RODRIGUES DE SOUZA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ARNALDO GOMES DE SOUZA

PORTARIA N.º 873 DE 14/09/99

PROCESSO N.º 4101/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 228,81
BENEFICIÁRIO: ELIVANIA DA SILVA BRAGA E
LEONARDO DENNER DA SILVA BRAGA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: DNERVAL FERREIRA BRAGA

PORTARIA N.º 874 DE 14/09/99

PROCESSO N.º 2961/74
ALTERAR VALOR DA PENSÃO N.º 2415
VALOR DA PENSÃO: R\$ 305,03
BENEFICIÁRIO: MARIA DE BELÉM P. DE OLIVEIRA
SEGURADO: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 875 DE 15/09/99

PROCESSO N.º 3152/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 163,43
BENEFICIÁRIO: ANTONIA MARISE, EMERSON
E KAROLINI SIQUEIRA BRANDÃO, EDILSON BARBOSA
BRANDÃO JUNIOR E EMILSON DE JESUS BRANDÃO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: EDILSON BARBOSA BRANDÃO

PORTARIA N.º 876 DE 15/09/99

PROCESSO N.º 4982/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 5.935,31
BENEFICIÁRIO: CELINA PEREIRA BOTTO, ELANA
PEREIRA BOTTO, IVAN DA ROCHA BOTTO JUNIOR
E MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA BOTTO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: IVAN DA ROCHA BOTTO

PORTARIA N.º 878 DE 15/09/99

PROCESSO N.º 0401/86
ALTERAÇÃO DA PENSÃO N.º 4281
VALOR DA PENSÃO: R\$ 5.869,68
BENEFICIÁRIO: PALMIRA LOPES TOSCANO
SEGURADO: ALFREDO AUGUSTO RAMOS TOSCANO

PORTARIA N.º 879 DE 15/09/99

PROCESSO N.º 3942/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO
JAILTON PEREIRA MEIRELES
SEGURADO: RAIMUNDO MEDEIROS MEIRELES

PORTARIA N.º 881 DE 17/09/99

PROCESSO N.º 0952/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: MÁRIO FERREIRA DA COSTA,
JOSÉ RICARDO, JOSÉ CARLOS, JOSÉ WILK., JOSÉ
DIONES E JADIANE RODRIGUES DA COSTA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 885 DE 15/09/99

PROCESSO N.º 6365/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 143,64
BENEFICIÁRIO: MANOEL FRANKLIN DE SOUZA E JOÃO
VITOR FERREIRA SANTOS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR

SEGURADO: MARIA DE LOURDES F. SANTOS

PORTARIA N.º 886 DE 16/09/99

PROCESSO N.º 4759/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: JORGE BENITO FERREIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ADNAIR CLÁUDIA SANTOS FERREIRA

PORTARIA N.º 892 DE 16/09/99

PROCESSO N.º 5031/99
INDEFERIMENTO DE PECULIO
ANACILA MARINHO DE OLIVEIRA
SEGURADO: ANA MARQUES DA COSTA MARINHO

PORTARIA N.º 893 DE 17/09/99

PROCESSO N.º 4952/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.771,34
BENEFICIÁRIO: ANTONIO POSSIDONIO FILHO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: CASSILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 894 DE 17/09/99

PROCESSO N.º 3597/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 911,34
BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ ASSIS
DOS REIS, MARCOS JERFSON ASSIS DOS REIS E MARCOS
VINÍCIOS MACHADO DOS REIS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MARCOS GUIMARÃES DOS REIS

PORTARIA N.º 895 DE 17/09/99

PROCESSO N.º 1644/99
ALTERAÇÃO NO VALOR DA PENSÃO N.º 5200/01-2
VALOR DA PENSÃO: R\$ 256,56
BENEFICIÁRIO: MARIA MIRANIL, SANDRA MARIA
GLEISI PEREIRA, NEYRIANDRO E ADARIANDRA ESTER DE QUEIROZ
TENÓRIO
SEGURADO: ADEMIR DA SILVA TENÓRIO

PORTARIA N.º 900 DE 20/09/99

PROCESSO N.º 3529/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 906,40
BENEFICIÁRIO: CORINA SILVA DE SOUZA,
SIDNEY MENANDRO SILVA, LEDA MARIA, JOSÉ
GOMES DE SOUZA FILHO E MARCIA SILVA DE SOUZA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: JOSÉ GOMES DE SOUZA

PORTARIA N.º 901 DE 20/09/99

PROCESSO N.º 2781/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.447,26
BENEFICIÁRIO: ELINISMAR VERAS DE ARAUJO,
FÁBIO JOSÉ E FERNANDO ARAUJO SANTOS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 902 DE 20/09/99

PROCESSO N.º 4845/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 3.971,80
BENEFICIÁRIO: ARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
FALCÃO, EVELYN E GIONANNI MAGELA DE
SOUZA FALCÃO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO

PORTARIA N.º 907 DE 20/09/99

PROCESSO N.º 5433/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 7.522,70
BENEFICIÁRIO: TEREZINHA DE JESUS ALVARENGA FIGUEIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MÁRIO NEY SOUZA DE FIGUEIRA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO CONVITE 020/99
AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI - GRANJEIROS
(SEMI-PERECÍVEIS)

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Homologar o resultado do convite n.º 020/99, publicada no DOE n.º 29.058, de 28.09.1999.

Belém, 01 de outubro de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente FSCMPa

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

ERRATA do Extrato de Contrato de Serviços Técnicos Especializados publicado no DOE de 08.09.99

Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BILHETES ALIMENTAÇÃO

I - Contrato n° 003/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03319513/0001-58

AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA - CGC: 6388769/0001-73

III - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes alimentação.

IV - Modalidade de Licitação: Convite n° 005/99.

V - Vigência: 01/10/1999 a 31/09/2000.

VI - Valor do Contrato: R\$ 15.450,00

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.007.0021.4210 - 349039

VIII - Data de assinatura do contrato: 01/10/1999

IX - Ordenador de Despesa: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

I - Contrato n° 004/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03319513/0001-58

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC/MF:

34.028.316/0018-51

III - Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais e telemáticos, nacional e

internacional e venda de produtos postais em âmbito regional.

IV - Dispensa de Licitação com base do Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, reeditada em

06.07.94.

V - Vigência: 01/10/1999 a 31/09/2000.

VI - Valor do Contrato: R\$ 2.790,00

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.007.0021.4210 - 349039

VIII - Data de assinatura do contrato: 01/10/1999

IX - Ordenador de Despesa: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS SEDEX/NACIONAL

I - Contrato n° 005/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03319513/0001-58

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC/MF:

34.028.316/0018-51

III - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento nas agências da

ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional, de

encomendas SEDEX.

IV - Inexigibilidade de Licitação: fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei

8.666/93, reeditada em 06.07.94.

V - Vigência: 01/10/1999 a 31/09/2000.

VI - Valor do Contrato: R\$ 3.600,00

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.007.0021.4210 - 349039

VIII - Data de assinatura do contrato: 01/10/1999

IX - Ordenador de Despesa: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS SEDEX/INTERNACIONAL

I - Contrato n° 006/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03319513/0001-58

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC/MF:

34.028.316/0018-51

III - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de SEDEX INTERNACIONAL,

recebimento, e/ou coleta, em âmbito nacional, e encaminhamento de objetos

destinados aos Países que mantêm acordo com a ECT.

IV - Inexigibilidade de Licitação: fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei

8.666/93, reeditada em 06.07.1994.

V - Vigência: 01/10/1999 a 31/09/2000.

VI - Valor do Contrato: R\$ 3.600,00

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.007.0021.4210 - 349039

VIII - Data de assinatura do contrato: 01/10/1999

IX - Ordenador de Despesa: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

I - Contrato N°: 007/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CGC - 03319513/0001-58

ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA

III - Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados na área de música.

IV - Inexigibilidade de Licitação: inciso III, do art. 25 da Lei 8.666, de 21-06-1993.

V - Vigência: 01-10 a 31-12-1999

VI - Valor do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.048.0247.4212.349036

VIII - Data de assinatura do contrato: 01.10.1999

IX - Ordenador de Despesa: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR

I - Contrato N°: 008/99

II - Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CGC - 03319513/0001-58

XEROX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/MF 02773629/0002-80

III - Objeto do Contrato: locação de 01 (um) equipamento fotocopador.

IV - Modalidade de Licitação: convite n° 004/99 - CGAF-IAP

V - Vigência: 01-10-1999 a 31-09-2000

VI - Valor do Contrato: R\$ 5.011,20 (cinco mil, onze reais e vinte centavos)

VII - Dotação Orçamentária: 82201.08.007.0021.4210.349039

VIII - Data de assinatura do Contrato: 01.10.1999

IX - Ordenador de Despesas: Marly das Graças Nogueira Miralha

X - Foro: Belém

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisa aos interessados que abriu processo de licitação, na modalidade Convite.

Convite n° 008/99 - CGAF-IAP

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração

Abertura: 13.10.99 às 10.00 horas

Os interessados deverão trazer carimbo da empresa ou do representante legal. O

Edital estará disponível no horário de 08.00 às 13.00 horas, até o dia 03.10.99, na Av.

Nazare nº 31.

Belém, 30 de setembro de 1999

A Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 01/98**

OBJETO ORIGINAL: Construção cadeias públicas de Altamira, Paragominas e Bragança

PARTES: SEOP & SUSIPE

OBJETO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO ATÉ 15.11.99

ADITIVOS ANTERIORES: 1º 02.05.98, 2º de 03.10.98 - R\$ 275.228,78,3" em 03.12.98 -

R\$ 117.593,73, 4º em 31.12.98, 5º 19.04.99, 6º 07.06.98.

Ordenador: Ignácio Koury Gabriel Neto

Data: 30.09.99

APOSTILA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

legais resolve, com fulcro no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e pesquisa no Sistema

Nacional de Informação de Mercado Agrícola - reajustar em 7% (sete por cento) o

preço da Carne de Frango Congelado, objeto da Carta Convite n° 17/99, a contar de

23.08.99.

Belém (Pa), 30 de Setembro de 1999.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

*(Replicado por Ter saído com incorreções)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais, resolve dispensar o processo licitatório para a contratação da

UNAMA, para desenvolver no Município projetos de capacitação docente de

leigos de acordo com o que estabelece o artigo 24, inciso XIII, combinado

com o artigo 26, § Único, inciso: II e III da Lei 8.666/93.

São Félix do Xingu - PA, 01/10/99.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais, resolve dispensar o processo licitatório para a contratação da

UFPA, para desenvolver no Município projetos de capacitação docente de

leigos de acordo com o que estabelece o artigo 24, inciso XIII, combinado

com o artigo 26, § Único, inciso: II e III da Lei 8.666/93.

São Félix do Xingu - PA, 01/10/99.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA

Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO OURO BONITO LTDA.

AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO OURO BONITO LTDA. CGC n° 63.850.028/

0001-38. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação n°

067/99, com validade até 15.08.2000, autorizando a recuperação de 1.000,00 ha. de

área subutilizada, com implantação do cultivo da mandioca, em uma área total de

2.025,99 ha., localizada no Município de Viseu/PA, conforme a Lei Estadual n° 5.887

de 11.05.95. a) A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n° 005/99. Referente a construção do Mercado de Peixe do Município de Monte Alegre. Firma vencedora - Construtora Hamad Ltda. Monte Alegre (Pa), 01 de outubro de 1999. Paulo Boaventura M. Medeiros - Pte. da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições

legais, resolve dispensar o Processo Licitatório para contratação da

UNAMA - Universidade da Amazônia e UFPA - Universidade

Federal do Pará, para desenvolverem no Município projetos de

capacitação de professores docentes leigos, de acordo com o que

estabelece o artigo 24, item XIII, itens II e III da Lei 8.666/93. Dom

Eliseu-PA, em 24 de Setembro de 1999.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/99

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional do Pará,

leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 04 de novembro de 1999, às 15.00

horas, em sua sede, à Av. Assis de Vasconcelos, n.º 359, 7º andar (Sala da SEMIP),

receberá propostas para Construção do Parque Recreativo e Cultural do SESC -

Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 10 - Bairro Nova Olinda - Castanhal

- Pa, cujo prazo de execução não poderá ser superior a 150 (Cento e Cinquenta)

dias corridos.

Somente poderão participar desta Concorrência firmas com capital mínimo,

integralizado, de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e que atendam aos requisitos

exigidos pelas Normas de Construção do SESC, bem como efetuem um depósito,

em garantia pela assinatura do contrato, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),

em dinheiro ou cheque nominativo à Entidade, restituível às firmas não ganhadoras.

Os documentos técnicos e demais instruções serão fornecidos aos interessados na

Sede desta Entidade, no endereço supra, no horário de 14:00 horas, onde poderão

ser adquiridos os dossiês ao preço de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), valor este

irrestituível.

Belém, 04 de outubro de 1999.

JOÃO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO

Presidente da Comissão de Construção

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A - CNPJ/MF n.º 16.691.537/0001-85,

CAPITAL AUTORIZADO: R\$40.724.653,00. CAPITAL SUBSCRITO:

R\$17.414.690,60. CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$16.236.511,00.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21/09/99. Às 08:00 horas, na

sede social, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - Conj. 1104, na cidade

de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de

Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital

Autorizado, de 256.126.000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Cento e

Vinte e Seis Mil) ações preferenciais Classe "B", sem valor nominal, ao preço

de emissão de R\$4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos) por lote de mil

ações, totalizando o montante de R\$1.178.179,60 (Um Milhão, Cento e

Setenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), a

serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM,

relativo ao Ano Calendário de 1998, autorizado pela Superintendência do

Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. SAO/DAI n.º

355/99 de 21.09.99. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição

das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 29.11.99, assinados

pelos Srs Marcos Rocha Rabello - Diretor Presidente, Sebastião Corrêa

Rabello - Diretor e Paulo Roberto Jardim Resende - Téc. em Cont.,

representantes da Empresa, pelo Sr. Cláudio Scafuto - Diretor Financeiro e

Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida

Ata foi encerrada em 29.11.99, tendo o seu texto integral sido lavrado em

livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º

990011055, em 30/09/99. Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A.

AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A. CGC n° 02.282.297/0001-50. Extrato da

AGE de 28.09.99. As 14:00 horas do dia 28.09.99, na sede social, reuniram-se os

acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão de 606.619

Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma,

no total de R\$ 606.619,00, referentes ao Ano Calendário 1998, a serem subscritas pelo

FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício SAO/DAI n.º

358/99 de 28.09.99. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a

seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 15.080.774,00 divididos em

15.080.774 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo:

4.721.530 Ações Ordinárias Nominativas, 2.074.774 Ações Preferenciais Nominativas

Classe "A" e 8.284.470 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Foi aprovado

por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Nominativas acima, conforme

Boletim de Subscrição de 29.09.99, assinado pelo Sr. José Maurício Bicalho Dias -

Representante da Empresa, Sr. Cláudio Scafuto - Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F.

Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em

29.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA

sob o n.º 990011086 do dia 01.10.99. a) Dilemmando Guedes Cabral - Sec. Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de Micro-Sistema de Tratamento de Água
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.42.188.1008-4120
VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: Água Nova Representação Comércio Importação e Exportação Ltda.
 Santarém, 04 de Outubro de 1999.
 Maria José de Almeida Marques
 Secretária Municipal de Educação e Desporto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 006/99-SEMINF-Modalidade Licitação Tomada de Preço Nº 007/99-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém, com intervenção da SEMINF e AUTO POSTO LÍDER DA AMAZÔNIA LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes. Vigência: 15 Meses de 14/09/99 à 14/12/00. Valor do Contrato Original: R\$ 559.460,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotação SEMINF Nº 03.07.021.2054-3120. Foro: Santarém - PA. Data de Assinatura 14/09/99.

Contrato Nº 007/99-SEMINF-Modalidade Licitação Tomada de Preço Nº 007/99-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém, com intervenção da SEMINF e MAICÁ DIESEL LTDA. Objeto: Aquisição de Lubrificantes. Vigência: 15 Meses de 14/09/99 à 14/12/00. Valor do Contrato Original: R\$ 58.660,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação SEMINF Nº 03.07.021.2054-3120. Foro: Santarém - PA. Data de Assinatura 14/09/99.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.N.P.J. - MF 04.928.297/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizaram em 13/10/99 às 11:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, CEP 66.635-110, Belém-PA para deliberarem sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/98; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores e 3) Eleição do novo Conselho de administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do capital Social com incorporação de reservas e alteração do artigo 5º. Do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém(PA), 01 de outubro de 1999.
WALDERE DE PAULA SIMÕES
 Presidente do Conselho de Administração

M. G. FONSECA SANTOS DE MIRANDA

ME. CNPJ 14.127.542/0001-34 - Inscrição 15.124.723 - 4. Comunicamos o extrato de documentos fiscais, cito, notas fiscais de saída no consumidor nº 234 a 450. Conforme o boletim de ocorrência Policial de nº 1999, 009882.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

C.G.C. 05.854.633/0001-08
CONCURSO PÚBLICO - 01/99.
AVISO

A Prefeitura Municipal de Jacundá no Estado do Pará, comunica aos interessados e ao público em geral que fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior com as inscrições abertas a partir do dia 06 a 29 de outubro de 1999, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame está à disposição na Sede da Prefeitura e no Escritório da Empresa contratada - Mauriti - 639. A) Comissão.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS CGC Nº 04.371.548/0001-07. Extrato da AGO. Data, Hora e local: 30/04/98 às 10:00 hs. Na sede social da empresa, Breves-Pa. Convocação, carta Convide. Deliberações: Aprovação das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/97. Temporária suspensão das atividades operacionais, ocasionando a reforma das instalações industriais com recursos próprios em especial. As deliberações foram aprovadas por todos os acionistas. Breves, Pa 30/04/98. José Severino Filho - Presidente. Jucepa nº 990011091 em 01/10/99. Madenorte S/A Laminados e Compensados CGC Nº 04.371.548/0001-07. Extrato da Ata de AGE para Re-ratificação da AGO de 30/04/98. Data, Hora e Local: 30/09/99, às 11:00 horas, na sede social da empresa, Breves-Pa. Convocação: Carta Convide. Presidente da Mesa: José Severino Filho. Secretária: Maria Ancel Severino Freitas. Deliberações: Re-Ratificação dos termos da AGO de 30/04/98, para justificar a publicação do Balanço Patrimonial do exercício de 31/12/97, foi efetuada fora do prazo e que ora regularizamos. As deliberações foram aprovadas por todos os acionistas. Confira com o original lavrado em livro próprio. Breves-Pa 30/09/99 José Severino Filho - Presidente. Jucepa nº 990011092 em 01/10/99.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
 CNPJ nº 34.814.509/0001-90
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1999.

DATA E HORA: 20 de agosto de 1999, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros foram convocados pelo Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente do Conselho de Administração. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença da totalidade dos Senhores Conselheiros. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário - Sr. JOSÉ MARIA GARBELOTTO. **ORDEM DO DIA:** a) Cancelamento do mandato dos atuais Diretores; b) Eleição dos novos Membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, resolvem: a) Cancelar a partir da presente data, o mandato dos atuais Diretores eleitos em 20.10.1997, cujo prazo se expiraria em 20.10.1999; b) Eleger a partir da presente data, os novos membros que passarão a compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, a saber: Diretor Presidente: ALEXANDRE SANZ VEIGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.867.591-4-SSPSP e do CPF/MF nº 668.092.158-91; Diretor Executivo: ROGERIO MAGALHÃES DIAS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.580.570-SSPSP e do CPF/MF nº 860.225.718-04, ambos residentes e domiciliados em Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, com escritório na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito. Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer em atividades mercantis. Permanece vago um cargo de Diretor Executivo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, foi por todos assinada. Santa Bárbara, PA, 20 de agosto de 1999. **ASSINATURAS:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO; Conselheiros: PEDRO CARLOS DE BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI; Diretores eleitos: ALEXANDRE SANZ VEIGA e ROGERIO MAGALHÃES DIAS. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 20 de agosto de 1999. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente. JOSÉ MARIA GARBELOTTO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado o registro em: 28/09/99. Sob o número: 990010915. Protocolo: 990335216. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PERFIL- AGROINDÚSTRIA CACAUEIRA S.A.

PERFIL- AGROINDÚSTRIA CACAUEIRA S/A. CGC nº 02.287.121/0001-91. Extrato da AGE de 29.09.99. As 08:00 horas do dia 29.09.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 518.525 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 518.525,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 357/99 de 28.09.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 388.893 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 388.893,00 e 129.632 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 129.632,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 29.09.99, assinado pelo Sr. Juarez Marinho dos Santos e Representante da Empresa, Cláudio Scafuto - Dir. Financeiro e Ana Maria F Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referência Ata foi encerrada em 29.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990011087 do dia 01.10.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
 CNPJ.MF nº 34.814.509/0001-90
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1999.

DATA E HORA: 01 de setembro de 1999, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1999 e no Jornal Gazeta Mercantil - Caderno Pará, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1999. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. **ORDEM DO DIA:** A) Ampliação do objeto social da Companhia, acrescentado ao mesmo a atividade de industrialização, exportação e comercialização de madeira serrada ou em tora e produção de carvão vegetal; B) Alteração parcial do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** A) Aprovado por unanimidade de votos, a ampliação do objeto social da Companhia, acrescentando ao mesmo a atividade de industrialização, exportação e comercialização de madeira serrada ou em tora e produção de carvão vegetal; B) Em decorrência do acima aprovado, o artigo Quarto do Estatuto Social da Companhia, passará deste ato em diante, a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º: A Companhia tem por objeto o cultivo, extração e comercialização interna bem como a exportação de óleo de dendê, coco e de outros produtos agrícolas, operando por conta própria ou de terceiros; criação, criação e comercialização de bovinos e atividades pecuárias em geral; industrialização, exportação e comercialização de madeira serrada ou em tora e produção de carvão vegetal; participar, como sócia ou acionista em outras empresas ou sociedades". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada foi por todos assinada, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o legalmente impedidos. Santa Bárbara, 01 de setembro de 1999. **ASSINATURAS:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO; Acionistas: DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA e UNIAO DE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ambas por seus representantes legais: ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI.

LISTA DE PRESEÇA

ACIONISTAS	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA	86.051.384
UNIAO DE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	7.872.321
ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO	1
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO	1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI	1
TOTAL	93.923.710

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 01 de setembro de 1999. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente, JOSÉ MARIA GARBELOTTO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado o registro em: 13/09/99. Sob o número: 990010239. Protocolo: 990335194. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CENTENO & MOREIRA S/A CGC nº 34.615.682/0001-69. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1998. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		DEMONSTRAÇ. DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
1997	1998	Discriminação	Capital Reserva Patrimônio
CIRCULANTE	825	1997	1998
DISPONÍVEL	825	1-ORIGEM DOS RECURSOS	210.368 166.239
- Caixa e Bancos	825	* Depreciação	23.034 23.035
REALIZ. A C/ PRAZO	-	- Exigível a Longo Prazo	349.069 143.204
- Impostos a Recolher	19	- Resultado do Exercício	(161.735) -
PERMANENTE	3.334.444	2- APLICAÇÃO DOS REC.	799.957 147.979
- Investimento	3.999	- Aumento do Imobilizado	(17.464) -
- Imobilizado	1.624.793	- Aumento do Diferido	799.957 165.443
- Diferido	1.705.652	3-AUMENTO/ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	589.589 (18.260)
TOTAL DO ATIVO	3.335.269	3.335.269	3.459.520
PASSIVO	1997	1998	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.872.613 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 969.216 Ações Ordinárias, 829.861 Ações Preferenciais Cl. "A" e 73.536 Ações Preferenciais Cl. "B", subscritas e integralizadas. Conselho de Administração: Felisberto Macedo Centeno - Presidente e Marcia Cristina Zahluh Centeno - Membro. Diretoria: Marcia Cristina Zahluh Centeno - Diretora Presidente, Felisberto Macedo Centeno Júnior - Diretor e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Centeno & Moreira S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Centeno & Moreira S/A levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Fico a referir estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Centeno & Moreira S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 27 de Setembro de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo- Contador CRC/PA 2671- IBRACON- 1800

DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
 CNPJ.M.F. nº 04.834.784/0001-04
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1999.

DATA E HORA: 20 de agosto de 1999, às 12:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros foram convocados pelo Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente do Conselho de Administração. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença da totalidade dos Senhores Conselheiros. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, elegeram os membros que passarão a compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, contados a partir da presente data, a saber: Diretor Presidente: ALEXANDRE SANZ VEIGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.867.591-4-SSPSP e do CPF/MF nº 668.092.158-91; Diretor Executivo: ROGERIO MAGALHÃES DIAS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.580.570 - SSPSP e do CPF/MF nº 860.225.718-04, ambos residentes e domiciliados em Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, com escritório na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito. Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer em atividades mercantis. Permanece vago um cargo de Diretor Executivo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que lida e aprovada, foi por todos assinada. Santa Bárbara, 20 de agosto de 1999. **ASSINATURAS:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO; Conselheiros: PEDRO CARLOS DE BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI; Diretores eleitos: ALEXANDRE SANZ VEIGA e ROGERIO MAGALHÃES DIAS. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 20 de agosto de 1999. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente. JOSÉ MARIA GARBELOTTO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado o registro em: 03/09/99. Sob o número: 990010002. Protocolo: 990335208. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.062

DIÁRIO OFICIAL

0045

1

Belém, segunda-feira,
04 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04/10/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-0906/97-9, entre partes: BENEDITA LOPES BRIGLIA RAMOS, exequente e COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM LOTE DE TERRENO DE Nº 32, QUADRA 30 DO LOTEAMENTO JARDIM MAGUARI, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM FRENTE PARA A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, MATRÍCULA 337, DO LIVRO Nº L-2-ZZ, FLS 337 NO ESTADO, ONDE CONSTA COMO PROPRIETÁRIOS OS SÓCIOS DA EXECUTADA: JULIO PEREIRA FILHO E MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA, executada nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-0906/97-9, em que é exequente BENEDITA LOPES BRIGLIA RAMOS, para ficar ciente de que O BEM PENHORADO NOS AUTOS SERÁ LEVADO A PRAÇA NO DIA 04.10.99 ÀS 15:15 HORAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JcJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA KARAJÁS CONDUTORA DE NEGÓCIOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JcJ-1340/99-4, em que é reclamante REINALDO MACHADO DIAS FILHO, para ciência da data da audiência designada para o dia 05 DE OUTUBRO DE 1999 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: BAIXA NA CTPS E A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS DE FGTS EXISTENTES EM SUA CONTA ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.10.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-655/99-2, entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, exequente e ART PLACAS LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UMA MÁQUINA DE IMPRIMIR, MARCA "RIMAQ", MODELO PG "FOR EXPORT", SÉRIE JGVC, ELÉTRICA, CARTÃO "RIMAQ", MODELO PG "FOR EXPORT", SÉRIE JGVC,

COR CREME, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/10/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-558/99-4, entre partes: VAGNER LIMA DA SILVA, exequente e MERCADINHO RENASCER LTDA, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM FREEZER METALFRIJO COR VERMELHA, EXPOSITOR DE REFRIGERANTES, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19/10/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-0290/99-X, entre partes: VALDOMIRO DE OLIVEIRA DIAS NETO, exequente e EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UMA) IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CATU MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NÚMERADORES Nº 1046728 RECORD, Nº 1454693 EIBINGER E Nº 2723788 EIBINGER, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE SUSTENTAÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/10/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JcJ-0743/98-3, entre partes: MARIA LÚCIA DA SILVA MORAES (BARRACA "LU POLPAS"), exequente e MARIA GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO BENTES GONÇALVES, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) FREEZER VERTICAL 310, MARCA BRASTEMP, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL 280, MARCA CONSUL, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL F30, MARCA CONSUL, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE AÇAÍ, NÚMERO 17, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 5ª JcJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA RAKAM TECIDOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JcJ-1112/99, em que é exequente JOSÉ EDSON DE SOUZA, para tomar

ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JOSÉ EDSON DE SOUZA CONTRA RAKAM TECIDOS LTDA, JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE PROCEDENTES PARA CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DE 01.05.93 E DETERMINAR O LEVANTAMENTO, PELO RECLAMANTE, DOS DEPOSITOS DO FGTS EFETUADOS PELA RECLAMADA, EM CONTA VINCULADA DE TITULARIDADE DO AUTOR, REFERENTES AO PERÍODO EM QUE VIGOROU O CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE R\$10,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Lia Rosa Boelhol Alves, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital CBR ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JcJ- 943/99-7, em que é reclamante TOMÉ MONTEIRO BORCEM, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR TOMÉ MONTEIRO BORCEM CONTRA C B R ENGENHARIA LTDA E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PLEITOS DA INICIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA CBR ENGENHARIA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40% E MULTA DO ART 477 PARÁGRAFO OITAVO DA CLT, FICA EXCLUÍDA DA LIDE A COSANPA TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-20,00 PELA RECLAMADA SUCUMBENTE SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 1999. NADA MAIS. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Lia Rosa B. Alves, Anal. Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JcJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JcJ-0586/99-9, em que é exequente AILSON FERREIRA PINHEIRO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-406,52 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-392,36; JUROS DE MORA R\$-14,16, TOTAL DEVIDO: R\$-406,52. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JcJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JcJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JcJ-0292/99-3, em que é exequente MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-807,55 (OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E

CINCO CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-784,75; JUROS DE MORA R\$-22,80; TOTAL DEVIDO: R\$-807,55. Caso não pague nem garante a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-0714/99-3, em que é exequente OMAR PEREIRA TAVARES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.758,80 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.694,96; JUROS DE MORA R\$-63,84; TOTAL DEVIDO: R\$-1.758,80. Caso não pague nem garante a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ESTIL - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCI-0460/99-9, em que é exequente BENEDITO FRANÇA FERREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-12.433,14 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-10.463,83; JUROS DE MORA R\$-617,40; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$1.108,12; CUSTAS: R\$243,79; TOTAL DEVIDO: R\$-12.433,14. Caso não pague nem garante a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO M. UEOKA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-0474/99-9, em que é exequente SEBASTIÃO MARTINS SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-888,63 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-850,11; JUROS DE MORA R\$-38,52; TOTAL DEVIDO: R\$-888,63. Caso não pague nem garante a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO TECNIQUE ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCI-0545/99-6, em que é exequente MANUEL DE MELO COSTA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-416,19 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-395,79; JUROS DE MORA R\$-20,40; TOTAL DEVIDO: R\$-416,19. Caso não pague nem garante a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista

Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE ABAETETUBA**

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1063/99-6
Exqte.: MARIANO FERREIRA DA COSTA
Adv.: Isilda Martins Campião
Exctda.: ÔMEGA EMPRENDIMENTOS LTDA
Adv.: Antônio Olívio Rodrigues Serrano
DESPACHO: À executada para constatar os embargos à execução opostos pelo exequente, no prazo legal.

PROCESSO Nº 101 - 0098/98
Exqte.: SANDOVAL FERREIRA BARBOSA
Adv.: Isilda Martins Campião
Exctda.: O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA
DESPACHO: Ao exequente para indicar bens penhoráveis.

PROCESSO Nº 101 - 508/98-6 e ANEXOS
Exqte.: NILTON FERREIRA ARAÚJO e OUTROS
Adv.: Antônio Olívio Rodrigues Serrano
Exctda.: OLIVEIRA COM E SERV LTDA - ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA
DESPACHO: Ao exequente para tomar ciência da documentação recebida da JUCEPA e juntada aos autos às fls.195/201.

PROCESSO Nº 101 - 1469/98-5
Exqte.: LAUDELINO PROFETA DA SILVA
Adv.: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Exctda.: ARAÇARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: Joelson dos Santos Monteiro e Outros
DESPACHO: À executada para ciência de que a execução já está garantida nos autos.

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 75/99.**

A DOUTORA RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA FENIX DISTRIBUIDORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCI-959/1999-1, em que é reclamante FRANCIANA FEIO PEREIRA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 17.09.1999, às 17h45min, com a seguinte conclusão: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE RECONHECIDO A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, PARA, RECONHECENDO-SE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA ÀGESTANTE NOS TERMOS DO ART. 10, INCISO II, ALÍNEA "B" DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, CONDENAR A RECLAMADA FENIX DISTRIBUIDORA LTDA. A PAGAR À RECLAMANTE FRANCIANA FEIO PEREIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 10 (DEZ) MESES DE SALÁRIOS, REFERENTES AO PERÍODO RESTANTE DA ESTABILIDADE ORA RECONHECIDO ATÉ MARÇO/2000, FGTS + 40% DO PERÍODO ESTABILITÁRIO, DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 1999/2000 (10/12) + 1/3, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/99 (07/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (04/12), INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ, AINDA, A QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, SER OBSERVADO O VALOR SALARIAL NA BASE DE R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) MENSIS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (21.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCI de Belém

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9174/99**

A DOUTORA RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.11.1999, às 13h00, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCI-787/1999-9, em que são partes: GENIVALDO SOUSA GUIMARÃES, exequente, e ANTONIO VEIGA MAIA, executado, bens esses que seguem discriminados: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7.500 BTU'S, CINZA, SEM N° VISÍVEL DE SÉRIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00

(TREZENTOS REAIS); UM APARELHO DE TELEVISOR, MARCA PHILIPS, 14 POLEGADAS, EM CORES, N° DE SÉRIE 145973, COM ANTENA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, FIXA, FNCOSTO DE BRAÇO, ALMOFADA VERMELHA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$60,00 (SESENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (27.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9176/99**

A DOUTORA RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.11.1999, às 13h10min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCI-565/1999-2, em que são partes: ESTEVAM HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA, exequente, e SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:

UM MICROCOMPUTADOR VTC PENTIUM, 90 MHz, CPU MODELO P590, SÉRIE 048745 - 309440, MONITOR DE VÍDEO COLOR, MODELO V-4967 DE 14", SÉRIE 4848082305; TECLADO VTC SÉRIE 048745, MODELO P590; MULTIMÍDIA DRIVE MARCA CREATIVE, QUAD SPEED, IMPRESSORA EPSON MODELO IQ-1070, SÉRIE 208638; ESTABILIZADOR MARCA TELEVOLT; SUPERMINI MODELO MICRO 800, DUAS CAIXAS DE SOM PEQUENAS, MARCA BLASTER MODELO SBS38, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS); UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL, DE 30.000 BTU'S, SEM N° DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS); UM CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, SEM N° VISÍVEL DE SÉRIE, EM FUNCIONAMENTO DE 12.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (27.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9178/99**

A DOUTORA RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.11.1999, às 13h20min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-439/1999-8, em que são partes: ADEMIR PACHECO CORREA, exequente, e B A B COSTA COMERCIAL, executada, bem esse que segue discriminado: UMA SERRA DE FITA, MARCA DABROZ, Nº 27979, SÉRIE A8, DE 0,80m DE DIÂMETRO, COR VERDE, COM BANCADA/SUORTE DE FERRO, COM MOTOR SEM MARCA E CAPACIDADE VISÍVEL, COMPLETA E EM FUNCIONAMENTO, COM CHAVE LIGA/DES LIGA MAG-GIRIUS, CONTINENTAL TIPO BOTÃO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (27.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCJ-244/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, no dia 05.11.99, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público o prego de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCJ - 1463/1996-0, entre partes, JORGE CARVALHO PACHECO, exequente e, EMPRESA DE SANEAMENTO CONST DA AMAZONIA LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) TELEVISOR 14", MARCA PHILIPS, MODELO SMAIL, EM CORES, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); - 01 (UM) ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, MARCA CONFIANÇA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); - 01 (UMA) GELADEIRA, DUPLIX, MARCA BRASTEMP, MODELO QUALITY 440, COM MARRON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); IMPORTA A PRESENTE EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmiento de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. 10ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-246/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa IN CRISPIAN INDUSTRIAL S.A, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1487/1995-7, em que RAIMUNDO NONATO FREIRE TEIXEIRA, é exequente para tomar ciência da liberação do bem penhorado. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmiento de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-SP-12/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA THEMO RECURSOS HUMANOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1451/99-3, em que MARIA ALICE LACERDA CALDAS é reclamante, para comparecer à audiência inaugural, marcada para o dia 19 de outubro de 1999 às 12h50, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, para contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Deriane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 9ª JCJ - 308/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/99, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, Belém-Pa, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-185/97, em que são partes: ADÃO PEREIRA MATOS, exequente(s) e AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA (CGC 84.871.760/0001-25), executado(s), constante do seguinte:

- Um automóvel, caminhão, carroceria aberta, a diesel, placa JTE-8229, ano 1993, modelo 1994, chassis 9BFKTN733PDB29378, cor vermelha, marca Ford, modelo F-4000, no estado. Avaluado em R\$-15.000,00 <quinze mil reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 24 de setembro de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 306/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EMPÓRIO GOURMET E COMÉRCIO LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ - 1642/95, em que são partes: ROSELENE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, exequente(s) e EMPÓRIO GOURMET E COMÉRCIO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência que foram penhorados e devidamente registradas suas penhoras junto a TELEMAR o direito de uso e gozo de três terminais telefônicos, prefixos: 250-5487, 223-4975 e 241-6923, contratos: 37.530, 19.222 e 188.547-2, respectivamente, registrados em nome de SUZANE JACOB SERRUYA, no estado, Avaluados em R\$-500,00, cada. VALOR TOTAL: R\$-1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 1 de Outubro de 1999. Eu <João Quinteiros Jacob>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 293/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANDRE SANTA BRIGIDA DE ATAÍDE, exequente nos autos do processo nº 9ª JCJ - 703/96, em que são partes: ANDRE SANTA BRIGIDA DE ATAÍDE, exequente(s) e CONSTRUTORA PLANEC LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do Ofício de lts. 57 dos autos supra, manifestando-se também acerca da adjudicação do bem penhorado.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 20 de setembro de 1999. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 292/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) IMPORTADORA DE EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ - 1261/98, em que são partes: ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA PRIMO, exequente, e IMPORTADORA DE EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora recaída sobre os bens abaixo discriminados, para garantia do Juiz: - DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS 225-1107, TPA 43.453, E 255-0638, TPA 206.163-5. AVALIADOS EM R\$-600,00 CADA, PERFAZENDO R\$-1.200,00 <HUM MIL E DUZENTOS REAIS>. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 1 de Outubro de 1999. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9ª JCJ - 296/99

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz do Trabalho, da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/99, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, Belém-Pa, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-1333/93, em que são partes: JULIO SOARES DAMASCENO, exequente(s) e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A., executado(s), constante do seguinte:

- Uma área de terreno destacada de maior porção, denominado "Sítio Guajará", situado no município de Ananindeua, comarca desta Capital, assim descrita e caracterizada: Partindo-se do marco M-4, com azimute geográfico de 294º 45' 52" e distância de 500,00m, confrontando-se à esquerda com o terreno de propriedade do Curtume Maguary, encontrando-se o marco M-3. Deste marco, com azimute geográfico de 24º 45' 45", e a distância de 500,00m, confrontando-se à esquerda com o terreno de propriedade do Curtume Maguary, encontrando-se o marco M-2, do qual com azimute geográfico 114º 45' 52", e a distância de 500,00m, confrontando à esquerda com o terreno de propriedade do Curtume Maguary, encontra-se o marco M-1. Do marco M-1 e com azimute geográfico de 204º 45' 52", coincidente com o azimute deste trecho retilíneo da estrada de curumbá, e com ela confrontando com a distância de 500,00m, chega-se ao marco M-4, ponto de partida desta descrição, cujo polígono descrito compreende a área de 25,00 Ha ou 250.000m², na conformidade em Memorial descritivo e Planta UTI-P-002, que ficam fazendo parte integrante e complementar, esclarecendo-se que os azimutes foram calculados por interpolação gráfica, conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Mat-369, fls-369, livro nº 2-S.

Valor da avaliação: R\$-200.000,00 <duzentos mil reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 21 de setembro de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 295/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ - 716/99, em que são partes: AQUINOALDO VASCONCELOS DE SOUSA, exequente(s) e MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 244-3242, CONTRATO 5118492, REGISTRADO EM NOME DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. RAIMUNDO ANGELO DE LIMA BRITO, AVALIADO EM R\$-600,00 <SEISCENTOS REAIS>".

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 20/09/99. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9ª JCJ - 298/99

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz do Trabalho, da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/99, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na

Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, Belém-Pa, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-226/95, em que são partes: JOSÉ GALDINO RIBEIRO, exequente(s) e SANECYR LTDA, executado(s), constante do seguinte:

Um imóvel: terreno sito na margem sul da rodovia Belém/Carandubá, no lugar denominado Cajueiro, na ilha do mosquito, zona distrital de Belém, Estado do Pará, possuindo a forma de um polígono irregular de seis lados, com os seguintes limites: pela frente, ao Norte, limitando com a referida rodovia, com os seguintes limites: pela direita, ao ocidente, limitando com o igarapé de Mendes, por onde mede 350m; pela esquerda, ao oriente, limitando com o Orlando Manés Empreendimentos Ltda, por uma linha de três elementos, o primeiro, no rumo Norte/Sul, medindo 120m; o segundo, no rumo Ocidente/Oriente, medindo 80,00m; e o terceiro, no rumo Norte/Sul, medindo 200,00m, e pelos fundos, ao Sul, limitando com o Igarapé Cajueiro, por onde mede 430m, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro-2-AZ, Matrícula 177, fls. 177, avaluado em R\$-400.000,00 <quatrocentos mil reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 21 de setembro de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9ª JCJ - 297/99

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz do Trabalho, da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/99, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, Belém-Pa, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-210/97, em que são partes: JOEL AIRTON MENEZES CARDOSO, exequente, e CIRCULO ENGENHARIA LTDA, executada, constante do seguinte:

Um micro-computador, Facit, 486, DLC, disco 1.2, monitor 14", colorido, 32 Mbham, série nº 14555, em perfeito estado de conservação e funcionamento, juntamente com uma impressora Epson LX-300 Quiet Color, nº de série 1QSE163653, em funcionamento, tudo avaluado em R\$-900,00 <novecientos reais>.

Um ar condicionado, marca Springer Export Line, aproximadamente 14.000 Btus, cor marrom, em perfeito funcionamento

avaliado em R\$-300,00

Um ar condicionado, marca Springer Export Line, aproximadamente 10.000 Btus, cor marrom, em perfeito funcionamento avaluado em R\$-200,00

Valor Total da avaliação: R\$-1.400,00 <um mil e quatrocentos reais>.

Referidos bens encontram-se na Rua Bernal do Couto, 1089/B, sob a guarda do fiel depositário, Sr. Gilberto Carlos Cardoso Massoud.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 21 de setembro de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 300/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados MARLY COSTA DA SILVEIRA e RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, Patronos do exequente nos autos do processo nº 9ª JCJ-1267/95, em que são partes: PAULO ROBERTO FERREIRA DAMASCENO, exequente, e CHEVAL MOVEIS LTDA, executada, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E ANEXOS DE FLS. 93/97 DOS AUTOS SUPRA."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 23/09/99. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 304/99

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CANTINA DAMORE LTDA e MÁRCIA RAIMUNDA DA SILVA MARQUES que se encontram em lugares incertos e não sabidos, executada e fiel depositária, nos autos do processo nº 9ª JCJ - 1249/97, em que é exequente OTACIVALDO XAVIER DO CARMO, exequente(s) e CANTINA DAMORE LTDA, para tomar ciência da seguinte determinação: "POR ORDEM DESTE JUÍZO, DETERMINOU-SE O LEVANTAMENTO DA PENHORA DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 36 DOS AUTOS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 23/09/99. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 301/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado FRANÇA AUTO PEÇAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 9a. JCJ-1215/99, em que é reclamante JOÃO BATISTA RODRIGUES SALDANHA, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS POR JOÃO BATISTA RODRIGUES SALDANHA CONTRA FRANÇA AUTO PEÇAS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 < 7/12 >; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 < 7/12 > MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO, TRÊS HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 E FGTS MAIS 40%; FÉRIAS DE TRABALHADOS ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E AO INSS. BASE PARA LIQUIDAÇÃO: R\$-200,00 < DUZENTOS REAIS > POR MÊS. CABE À SUPPLICADA PROCEDER OS DESCONTOS PERTINENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DA LEI, CALCULANDO-OS E COMPROVANDO EM JUÍZO O RECOLHIMENTO TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 30,00 < TRINTA REAIS >, CALCULADAS SOBRE R\$-1.500,00 < MIL E QUINHENTOS REAIS >, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA, POSTO QUE REVEL. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 23 de setembro de 1999. Eu, < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9a. JCJ - 299/99

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/99, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-804/94, em que são partes: Aricles Matos Batista, exequente(s) e Gomes & Monteiro Ltda, executado(s), constante do seguinte: -313.145 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e cinco) ações preferenciais "A" da Telecomunicações do Pará S/A, no valor unitário de mercado de R\$-0,03, perfazendo um total de R\$-9.394,35.

- 18.190 (dezoito mil, cento e noventa) ações ordinárias da Telebrás e Holdings sucessoras, no valor unitário de R\$-0,36, perfazendo um total, no valor de mercado de R\$-654,84.

- 7.377 (sete mil, trezentos e setenta e sete) ações preferenciais da Telebrás e Holdings sucessoras, no valor unitário de mercado de R\$-0,148, perfazendo um total de R\$-1.091,79.

Total da avaliação: R\$-11.140,98 (onze mil cento e quarenta e nove e oito centavos)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 22 de setembro de 1999. Eu < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA**
 Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 305/99

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado WALTER ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo Nº 9a. JCJ-12/99, em que são partes: IVONE PORTO, reclamante e COIMBRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SÃO BRAZ LTDA, reclamada, para ciência da sentença, prolatada em audiência, no dia 13/09/1999 às 16:00 horas cuja conclusão julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, condenando a reclamada COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA a pagar a reclamante a importância de R\$-1.000,00 referente a indenização seguro-desemprego, bem como os valores que foram apurados em liquidação de sentença por cálculos, a título de: FGTS acrescidos de multa de 40%, aviso prévio; férias proporcionais (2/12) acrescidas de 1/3; gratificação natalina proporcional (1/12) e multa pelo atraso do pagamento das verbas rescisórias; salário família; repouso semanal remunerado, nos termos em que foi requerido; juros e correção monetária. São improcedentes os demais pedidos. Tudo conforme fundamentação. Custas pela reclamada no importe de R\$-60,00. Após o trânsito em julgado dos cálculos de liquidação de sentença, deverão os mesmos serem encaminhados ao INSS para que apure os valores devidos pelas partes a título de

contribuição e, apresente certidão de inscrição dos créditos perante a dívida ativa da União, de modo a permitir a execução dos mesmos por estes Juízo. O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 1999. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 135/98

Reclamante: JOÃO MOREIRA DE SOUZA
 Advogado(a): Dr. RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO (FLS.07)
 Reclamado(a): MARQUART E CIA LTDA.
 Advogado(a): Dr. MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA (FLS.38).
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 268/99

Esequente: JACIVALDO FERREIRA
 Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.06)
 Executado(a): Y YAMADA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado(a): Dr. JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA (FLS.012)
 Conteúdo: A EXECUTADA PARA APRESENTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS.185/186.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 290/99

Reclamante: AUSTRIA RODRIGUES BRITO
 Advogado(a): Dra. SIRAIRA SOUZA SILVA (FLS. 05)
 Reclamado(a): ESCOLA CASTELINHO DO SABER
 Advogado(a):
 Conteúdo: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS.39/45 E 46/69 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 546/99

Reclamante: DIOGO DA CONCEIÇÃO E MOACIR HENRIQUE VIEIRA
 Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.05/06)
 Reclamado(a): EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
 Advogado(a): Dr. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO (FLS.14)
 COOMIRE COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO
 Advogado(a):
 Conteúdo: AS PARTES PARA ESCLARECEREM A ESTE JUÍZO, A RESPEITO DOS MESES EM QUE FORAM REALIZADAS AS HORAS EXTRAS EM 03 SÁBADOS (MENSAS, CONFORME A R. SENTENÇA), NO PERÍODO DE 28.10.98 A 15.03.99.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 591/99

Reclamante: ROSENILDO SOUZA SILVA, ROSIVALDO DA SILVA COLARES, RUI GUILHERME LUCAS DOS SANTOS BARALHA, REZULINDA SILVEIRA CARVALHO, WALTER JOSÉ SILVA DUARTE, WANDELL TADEU GONÇALVES WANDERLEI CARDOSO CARRERA
 Advogado(a): Dr. HAROLDO SOUZA SILVA (FLS.11/13)
 Reclamado(a): EMPRESA DE ASS. TEC. EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): Dra. ZUNILDE LYRA DE OLIVEIRA (FLS.272/273)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 732/96

Esequente: FERNANDO BENEDITO DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a): Dr. NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO (FLS.137)
 Executado(a): NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Advogado(a): Dr. VICENTE BRAGA CORDEIRO (FLS.267)
 Conteúdo: A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA RETIFICAÇÃO DE CÁLCULOS ÀS FLS 275/278 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 802/98

Esequente: ADALGISA SOUZA DOS SANTOS
 Advogado(a): Dr. UBIRATAN DE AGUIAR (FLS.03).
 Executado(a): NORCAM EXPORTADORA LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DAS DATAS DA PRAÇA E LEILÕES PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS, CONFORME EDITAL DE FLS.37 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 829/99

Reclamante: ANTONIO ESMERALDO CARDOSO DA SILVA
 Advogado(a): Dra. WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA (FLS.3-4)
 Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado(a): Dra. DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO (FLS.275/277)
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 834/99

Consignate: SEPAB
 Advogado(a): Dr. CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO (FLS.05)
 Consignado(a): Vera Lúcia Rodrigues Gurjão
 Advogado(a): Dra. DILMA LÚCIA RODRIGUES GALVÃO (FLS.31)
 Conteúdo: A CONSIGNADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.200/201 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 983/97

Reclamante: CLAUDIONOR DOSSANTOS
 Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (FLS.05)
 Reclamado(a): A. SHOCK SOM LTDA., CGC 36.812.568/0001-54
 Advogado(a): Dr. ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA (FLS.14)
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS.106/109 E REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 991/99

Reclamante: ROZENILDO PINTO CECIM
 Advogado(a): Dr. ANTONIO ENRIQUE FORTI MORENO (FLS.17)

Reclamado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
 Advogado(a): Dr. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (FLS.47).
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1007/99

Reclamante: BENEDITO MARQUES
 Advogado(a): Dr. RAIMUNDO MARCAL GUIMARÃES (FLS.07).
 Reclamado(a): PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): Dr. JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO (FLS. 40)
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1011/99
 Reclamante: ERNANDES MATOS MAFRA
 Advogado(a): Dr. ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO (FLS.15)
 Reclamado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
 Advogado(a): Dr. SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS (FLS. 63)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1127/98

Esequente: MOISES GOMES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): Dr. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO (FLS.04).
 Executado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ
 Advogado(a): Dra. ÉRIKA MOREIRA BECHARA (FLS. 11).
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 86 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1244/99

Reclamante: PAULINO GONZAGA COSTA
 Advogado(a): Dra. DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA (FLS.08)
 Reclamado(a): VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA
 Advogado(a): Dra. GABRIELA RESQUE NEVES (FLS.36/37)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1261/96

Reclamante: DANIEL BATISTA SOZINHO
 Advogado(a): Dr. JORGE RODRIGUES GONÇALVES (FLS.05)
 Reclamado(a): PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): Dr. AMAURI FACIOLA DE SOUZA (FLS. 25).
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS.117/118. AGUARDE-SE POR MAIS VINTE DIAS A APRESENTAÇÃO POR PARTE DA RECLAMADA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ÀS FLS. 115. DE-SE CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1295/99

Embargante: RONALDO BECKMAN NERY
 Advogado(a): Dr. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (FLS.05).
 Embargado(a): ALEXANDRER DE ASSIS SILVA
 Advogado(a): Dr. VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
 Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1308/95

Reclamante: ADENA CLEIA DE OLIVEIRA PAES e OUTROS
 Advogado(a): Dra. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (FLS.9/18)
 Reclamado(a): PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Advogado(a): Dra. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA (42).
 Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM SUAS CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL) PARA FINS DE BAIXA.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1313/98

Reclamante: LORISVAL LIMA DA ROCHA
 Advogado(a): Dr. RAIMUNDO KULKAMP (FLS. 12)
 Reclamado(a): BANCO HSBC B.AMERINDUS S/A
 Advogado(a): Dr. JOSÉ ACREANO BRASIL (FLS. 174).
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1362/97

Esequente: FÁBIO RICARDO TELLES DE ALMEIDA
 Advogado(a): Dr. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO (FLS.05)
 Executado(a): BANCO BANDEIRANTES S A
 Advogado(a): Dra. LÍVIA CUNHA CHERMONT (FLS.18).
 Conteúdo: A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 217/221 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1407/98

Reclamante: JOÃO VENÂNCIO DA SILVA
 Advogado(a): Dra. ERLIENE GONÇALVES LIMA (FLS.07)
 Reclamado(a): CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA E COAMA CONSTRUTORA DA AMAZÔNIA LTDA
 Advogado(a): Dr. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO (FLS.08).
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 129, E MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 130/142 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1548/98

Esequente: LUCICLEO MARTINS BATISTA
 Advogado(a): Dr. JOSÉ MARIA TUMA HABER (FLS.05).
 Executado(a): CLOCK LANCHE
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE A RECLAMADA VEM EFETUANDO REGULARMENTE O PAGAMENTO DAS PARCELAS ACORDADAS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1727/98

Esequente: MARLI DE ALBUQUERQUE LAGE, LÍDIA INÉS RODRIGUES E JOÃO SANTANA COSTA
 Advogado(a): Dr. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.11)
 Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): Dra. ÉRIKA MOREIRA BECHARA (FLS.95)
 Conteúdo: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.180/185 DOS AUTOS.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-403/90-0
 Reclamante: ANA JOAQUINA BENASSURY MAUÉS PEREIRA
 Advogado: ANTONINO MAIA DA SILVA
 Reclamado: ESTADO DO PARÁ SAGRÍ
 Advogado: ELOY NASSAR DE ALENCAR
 Conteúdo: TORNO SEM EFEITO OS CÁLCULOS ELABORADOS ÀS FLS 470/475, DETERMINANDO QUE SE CUMPRAR A DECISÃO DE FLS 273/275, FACE O TRÂNSITO EM JULGADO (FLS 451), COM A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO DESTA FORMA ENTENDO TER HAVIDO PERDA DE OBJETO

DOS REFERIDOS EMBARGOS, NOTIFICAR AS PARTES, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DESTE DESPACHO.

Processo nº 8º JCI-1117/92-7
Reclamante: FRANCISCA MIENDES BARBOSA E OUTROS
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: UNIÃO FEDERAL CIABA
Advogado: MARIA LÚCIA MARTINS MERÍCIAS
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, ACOLHENDO-OS EM PARTE, DETERMINANDO QUE SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS EM RELAÇÃO AO IMPUGNANTE RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, INCLUINDO OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 1990 OS CÁLCULOS REFERENTES AO IPC DE MARÇO/90, BEM COMO OS REFLEXOS EM FGTS, 13º SALÁRIO E FÉRIAS E, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS IMPUGNANTES, OS CÁLCULOS REFERENTES AO IPC DE MARÇO/90 E DOS DEMAIS REFLEXOS DEVERÃO SER FEITOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO-PARA TANTO, DEVERÁ A SECRETARIA NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DEVERÁ, AINDA, O SETOR DE CÁLCULOS DESTA JUNTA REALIZAR CORRETAMENTE OS CÁLCULOS DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS INDIVIDUALMENTE. OS CÁLCULOS DEVERÃO SER ATUALIZADOS ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. INTIMAR AS PARTES.

Processo nº 1329/99-5
Reclamante: WLADIMIR ODYLO GILBERTI DE MATOS
Advogado: ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: GLOBO COMERCIO INDUSTRIA LTDA
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Conteúdo: ISTO POSTO, A 8ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE WLADIMIR ODYLO GILBERTI DE MATOS, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CONDENANDO A RECLAMADA GLOBO COMERCIO INDUSTRIA LTDA A PAGAR APOS A LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS-FÉRIAS EM DOBRO RELATIVAS AO PERÍODO DE 96/97, FÉRIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO DE 97/98 E FÉRIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO DE 98/99 E FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 03/12 AVOS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 96 EM 07/12 AVOS, O 13º SALÁRIO DE 97/98 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, EM 08/12 AVOS, SALDO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 27,20, MULTA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE O DESCUMPRIMENTO DE CADA PARCELA, E JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. DEVERÁ O RECLAMANTE REALIZAR E COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPOSITOS DO FGTS E DA MULTA DE 40% NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, FORNECENDO-LHE AS GUIAS PARA LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DE ATRASO, EM FAVOR DO RECLAMANTE. DEVERÁ, OUTROSSIM, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 001 DO C TRT DA 8ª REGIÃO, FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADO A REter AO RECLAMANTE AQUILO QUE FOR DEVIDO A ESTE TÍTULO E A DE IMPOSTO DE RENDA. HAVERÁ, O RECLAMADO, DE ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO, NÃO O FAZENDO, PARA A SECRETARIA DA JUNTA, A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, DEVERÁ EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS, PARA QUE OS REFERIDOS ORGÃOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

Processo nº 8º JCI-659/99-X
Reclamante: DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Advogado: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Reclamado: JOAO BATISTA ALCANTARA
Advogado: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
Conteúdo: O EMBARGANTE DEVERÁ RECOLHER EM 05 DIAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 800,00.

Processo nº 8º JCI-1333/99-7
Reclamante: AGOSTINHO CHAVES DA PAIXAO
Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA
Reclamado: ECCUS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Advogado: JOUBERT BAHIA
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado: MARCIA VALERIA DE MELO E SILVA ROLO
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA.

Processo nº 8º JCI-1448/99-2
Embargante: SÓS ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Advogado: GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Embargada: ELIENE CRISTINA MELO
Advogado: REGIS LOBATO
Conteúdo: CUMPRIR O DESPACHO. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA QUE SUPRA A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE 10 DIAS.

Processo nº 8º JCI-1341/99-6
Reclamante: CELIO CARDOSO DA GAMA
Advogado: NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: YAMADA S/A COM E INDUSTRIA
Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

Processo nº 8º JCI-373/96-4
Reclamante: LUIS CARLOS PINTO OLIVEIRA
Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Advogado: HÉITOR BARBOSA MATHERLY FILHO
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA.

Processo nº 8º JCI-1153/91-4
Reclamante: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA.

Processo nº 8º JCI-1252/92-2
Reclamante: PAULO SOARES DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: LILIAN CLÉIDE ALFAIA MENDES
Reclamado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
Advogado:
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, POR

AUSENCIA DE INCORREÇÃO NA CONTA. DETERMINO A RETIFICAÇÃO DOS AUTOS E REGISTROS DESTA JCI PARA EXCLUIR O RECLAMANTE PAULO SOARES DO NASCIMENTO, COM BASE NO ART 933 DA CLT. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIME-SE.

Processo nº 8º JCI-1594/99-2
Embargante: ARIANNE BRITO RODRIGUES CAL e OUTROS
Advogado: ÂNGELA SALES GUIMARÃES
Embargado: PAULO SÉRGIO LIMA VIEIRA
Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 8º JCI-1597/99-8
Embargante: KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Embargado: MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 8º JCI-1598/99-X
Embargante: KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOVEIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Embargado: PORFÍRIO NONATO PANTOJA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 8º JCI-1408/99-1
Reclamante: LUIZ GUILHERME DA SILVA SOARES
Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: INDUSTRIA BRASLIT DA AMAZONIA S.A
Advogado: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Conteúdo: Despacho: SEGUNDO O CODIGO DE PROCESSO CIVIL, O PERITO PODE SER RECUSADO POR SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE ACORDO COM O ART 423. INFORMA A RECLAMADA QUE O PERITO NOMEADO PELO JUÍZO PORTOU-SE DE MODO RUDE E TRUNCULENTO, O QUE LHE RENDEU DISCUSSÃO COM OS ENGENHEIROS. INSINUA QUE PODE HAVER "TRIANGULAÇÃO DE INTERESSES E TROCA DE FAVORES". DIGA O ARGUIDO EM CINCO DIAS, NA FORMA DO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 138 DO CPC.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 8º JCI-1069/1998-9
Exequente: LUCIMAR PEREIRA DA LUZ
Advogado: EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO
Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA.

Processo nº 8º JCI-1895/1993-7
Exequente: HUMBERTO OLIMPIO PEGADO CARVALHO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: AO EXEQUENTE CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE FL. 363.

Processo nº 8º JCI-0717/1995-3
Exequente: MARINICE BELÚCIO LEITE E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Conteúdo: AOS EXEQUENTES TOMAR CIÊNCIA ÀS FLS. 1275/1276 DA MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA.

Processo nº 8º JCI-1822/1995-5
Exequente: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO ENAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Conteúdo: "REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER DE DIREITO."

Processo nº 8º JCI-0011/1999-2
Exequente: JOSÉ NAZARENO VIEIRA DA SILVA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: APRESENTAR A EXECUTADA AS FICHAS FINANCEIRAS DO EXEQUENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 1994.

Processo nº 8º JCI-0800/1999-7
Exequente: DESÓVALDO ALVES PINHEIRO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Executado: BRÁS-NOPON ENGENHARIA LTDA.
Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº 8º JCI-0392/1995-1
Exequente: AUREA CELESTE MONTEIRO DE ARAÚJO
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Executado: BANCO REAL S.A
Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: "DISCRIMINE O EXECUTADO, EM CINCO DIAS, QUAL O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO."

Processo nº 8º JCI-0217/1999-0
Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA ROSÁRIO
Advogado: ANNA FÁRDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: THERMAR ENGENHARIA LTDA.
Advogado: VICENTE CORDEIRO AZEVEDO
Lúscosorte: ITMON - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E MONT'LTDA.
Conteúdo: MANIFESTAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO ÀS FLS. 78/81 DOS AUTOS.

Processo nº 8º JCI-1078/1998-X
Exequente: ANA CÉLIA SILVA DA TRINDADE
Advogado: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado: BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

Processo nº 8º JCI-1096/1998-1
Exequente: FELICIANO VERÍSSIMO DOS SANTOS FILHO
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA.
Advogado:
Conteúdo: "INDEFIRO A PENHORA, O BEM NÃO É DA SÓCIA. SUSPENDO O FEITO POR UM ANO. INTIMAR O EXEQUENTE."

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 8.10.99, SEXTA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 3473/99. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marcelino da Silva Neto. LAURO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA. Doutor José Maria Vieira Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT RO 4010/99. RECORRENTE: LINDOMAR SOUZA DA COSTA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDAS: COP - CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mário Martins Junior. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT AP 4012/99. AGRAVANTES: CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA, JOÃO ALBERTO SERIQUÉ DA COSTA, JOSÉ MARIA OLIVEIRA SOUSA MELO E RELFÁ DO CARMO XERFAN PINTO DE SOUZA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADOS: OS MESMOS. ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA MORAES. Doutor Raimundo Nonato Correa Dias. JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO E MARIA INÉS BARBALHO. Doutor Sebastião Fiani Godinho. NÁDIA REBELO DA CUNHA. Doutor Sérgio Guimarães Martins. JOSÉ NATALINO RESENE DE ANGELIM. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Junior.

04. PROCESSO TRT RO 3566/99. RECORRENTES: VERA LÚCIA DE QUEIROZ MONTEIRO. Doutor Raimundo Kulkamp. BANCO HSBC BAMIUNDUS S.A. E BANCO BAMIUNDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Icarai Dias Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Junior.

05. PROCESSO TRT RO 3749/99. RECORRENTE: SALAZAR & LOWEMBERGER LTDA. Doutor Antônio Villar Pantoja. RECORRIDO: EDSON FREITAS DIAS. Doutora Maria da Conceição Souza Fernandes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Junior.

06. PROCESSO TRT RO 3119/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A-TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDO: PEDRO DE MATOS MORAES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT AI 3961/99. AGRAVANTE: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: REGINALDO OLIVEIRA VICENTE. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

08. PROCESSO TRT AI 3761/99. AGRAVANTE: EDMILSON FREIRE DA COSTA. Doutor Andre Rany Pereira Bassalo. AGRAVADO: WARNER LAMBERT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Antônio Ferreira Magalhães. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3117/99. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Francisco Sampaio de Menezes Júnior. RECORRIDA: MARIA DE LOURDES VIEIRA TEIXEIRA. Doutora Ana Flávia de Moraes Guerreiro. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3827/99. RECORRENTE: FUNDAÇÃO BRADESCO. Doutor Abu Antunes Amate Peres. RECORRIDA: MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 3861/99. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDO: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3966/99. RECORRENTES: ERENÁZIO BARBOSA DE SOUZA, LINO LUIZ BORGES, MARIA SIDRÔNIA FERREIRA, RIVALDO FERREIRA DA SILVA, SILVIA HELENA BATISTA PEREIRA E OUTROS. Doutor Isonar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gouçalves. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

13. PROCESSO TRT RO 4026/99. RECORRENTE: JOSÉ AFONSO SILVA. Doutora Mary Machado Scalécio. RECORRIDA: CLÍNICA SANTA ANA S/C LTDA. Doutor Nilson Paixão Gomes. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4186/99. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO DO VALE ALVES. Doutor Fernando José Soares de Moraes. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4093/99. RECORRENTES: REGINALDO COSTA VIANA. Doutora Sinyá Simone Gurgel Juarez Dantas. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Doutor Cesarão de Pieri Junior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

16. PROCESSO TRT AI 4111/99. AGRAVANTE: C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Doutor Rogério Poplade Cercal. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Antônio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

17. PROCESSO TRT AI 4284/99. AGRAVANTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: ANTÔNIO ROQUE DE OLIVEIRA. Doutor Natanael Gallardo Gomes. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3522/99. RECORRENTES: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. TEODORO VALENTE DA CUNHA JÚNIOR. Doutor Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4061/99. RECORRENTE: CONSTEC CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Doutor Nilson Ricardo de Souza. RECORRIDO: BAZÍLIO CARDOSO ALVES. Doutor Cláudio Aladío de Sousa Ferreira. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT AP 3817/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: GERSON DE HOLANDA FEITOSA, FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA E MANOEL RODRIGUES SANTIAGO. Doutor Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

21. PROCESSO TRT AP 3987/99. AGRAVANTE: MARIA MERIAN SILVA CASTRO. Doutor Armando César de Sousa Neri. AGRAVADA: LUCIETELMA DE QUADROS CONCEIÇÃO. Doutora Maria do P. Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 3820/99. RECORRENTE: YASUHIDE WATANABE. Doutor Antônio Miúdo Gomes. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Caldas Batista. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

23. PROCESSO TRT RO 3695/99. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GOMES DE ANDRADE. Doutora Luíza de Marillac Campelo. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Godofredo Martins Borges. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 3716/99. RECORRENTE: TRANSUCHOIA EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA. Doutora Zilda Castro Figueiredo. RECORRIDOS: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS. Doutora Ediene Gonçalves Lima. JARI CELULOSE S.A. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

25. PROCESSO TRT RO 3520/99. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: DOMINGOS FONSECA DA ROCHA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

26. PROCESSO TRT RO 4159/99. RECORRENTE: ATEMIL PEREIRA BELTRÃO. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDA: MAC - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Alcimar Lobato da Silva. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 4110/99. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutora Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDAS: ROSA PEREIRA PINHEIRO. Doutor Emo Sorvos. BERTILLO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

28. PROCESSO TRT RO 4017/99. RECORRENTE: LOJAS ARAPUÁ S.A. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: ERIVELTON DO NASCIMENTO AZEVEDO. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4158/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB/PA). Doutor Antônio da Silva Lira. RECORRIDO: RAIMUNDO MARTINS FILHO. Doutor David Cruz Araújo.

RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4053/99. RECORRENTE: MAROJA & MAROJA LTDA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDA: LUCIMERY MARTINS DA COSTA. Doutor Jäder Kalwege David. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3672/99. RECORRENTES: MANOEL ARGOLO DA SILVA. Doutor Raimundo Kulkamp. SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

32. PROCESSO TRT RO 3779/99. RECORRENTE: ANTÔNIO PIMENTEL BERNARDES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Sautaré.

33. PROCESSO TRT RO 3730/99. RECORRENTE: ISAN ALVES DO NASCIMENTO. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 3869/99. RECORRENTE: JOAQUIM LEMOS MAIA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. PROCESSO TRT REXOFF 3719/99. RECLAMANTE: VALDO VILHENA SARMENTO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AEREO DE BELÉM - CLUBE DOS OFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA (CASSAZUM). Doutora Acelina Maria Calderaro Neves. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 07.10.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE MS 2933/99. IMPETRANTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E BARCARENA (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONORTE: DJALMA SILVA FILHO, RAIMUNDO LACERDA DA CRUZ, RAIMUNDO DA VERA CRUZ MIENEZES, JOSÉ CASTRO MELRES E JOSÉ WILSON PEREIRA E SILVA (Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco). RELATOR: Juiz José Maria Alencar.

02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 3743/99. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (Dr. Osvaldo José P. de Carvalho). AGRAVADOS: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (AUTORIDADE COATORA) e RAIMUNDO DA SILVA PRESTES (LITISCONORTE). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

03. PROCESSO TRT SE AR 182/97. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. (Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves). RÉUS: CONCEIÇÃO MARIA AMARAL AFONSO MONTEIRO, ABDIAS BARBOSA BANDEIRA, RISONIDE DE LIMA SANTANA, JOELINA DE NAZARÉ PEREIRA, ALDENORA PONTES DA SILVA, MARIA INEZ RIBEIRA, NORMÉLIA QUEIROZ PONTES, ROSILÉIA LOBATO DE PINHEIRO, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA CONCEIÇÃO E MARIA RAIMUNDA PALHETA DA CONCEIÇÃO (Dr. Antônio Cabral de Castro). LITISCONORTE: UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

04. PROCESSO TRT SE AR 307/99. AUTOR: JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS (Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho). RÉ: JANE MOURA LIMA (Dra. Rosane Baglioli Danneki) e TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Sólton Peralta. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

05. PROCESSO TRT SE AR 2559/99. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira). RÉ: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA (Dr. Antonio Fernando M. C. da Rocha e outros) RELATOR: Juiz Sólton Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Elizário hentes e José Augusto Afonso.

06. PROCESSO TRT SE AR 2821/99. AUTOR: ESTADO DO PARÁ (Procurador: Dr. José Henrique Montu Araújo) RÉ: MARIZETE REBELO PONTES (Dra. Sandra Maria Pena Corrêa). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

07. PROCESSO TRT SE AR 6388/96. AUTOR: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). RÉ: LUIZ JORGE ROCHA DE MIRANDA. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

08. PROCESSO TRT SE AA 660/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior) RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e SOCIEDADE DE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - PARÁ (Dra. Ana Maria Crispino). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa.

09. PROCESSO TRT SE AA 1853/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Celia Rosário Lage Medina Cavalcante) RÉU: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS DEFICIENTES - APPD e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

10. PROCESSO TRT SE AA 2758/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA - SINTICOMBA (Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso e outro) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON (Dr. Camillo Montenegro Duarte). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa.

11. PROCESSO TRT SE AA 2774/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE BELÉM E ANANINDEUA-PA (Dra. Vanessa Navarro Barros) e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

12. PROCESSO TRT SE AA 3106/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Celia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ e PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (Dr. Josenir Trézém) RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Conrado Santos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 52/99 SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 30.09.99

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG 4073/99. AGRAVANTES: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUCA NORTE S/A, DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE SOUZA, RUBENS ANTONIO DE LUCCA E JORGE LUIZ DE LUCCA (Dra. Rosângela Aragão Herenico Farias e outros). AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO CARDOSO MACIEL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CABIMENTO DA RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL. A reclamação correccional é cabível nos casos em que, no processo, há erro de procedimento para o qual não haja previsão de remédio processual específico, conforme regra estabelecida no art. 44, inc. IV, do Regulamento Interno, deste Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EXCLUIR DA LIDE, DE OFÍCIO, A RECLAMANTE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO CORRECCIONAL AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AA 3939/99. AGRAVANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros). AGRAVADO: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO - Não se conhece de agravo regimental quando não recolhidas as custas fixadas na decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO.

03. ACÓRDÃO TRT SE MS 2629/99. IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. LITISCONORTE PASSIVO: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Antonio Pereira). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: PRECATÓRIOS. "O Art. 100 da Constituição Federal impede a movimentação de valores beneficiando precatórios mais recentes, em detrimento dos mais antigos, com a finalidade de evitar discriminações e favorecimentos nos créditos a serem honrados pela Fazenda Pública". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA À FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela Autora em R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

04. ACÓRDÃO TRT SE AA 1959/99. AUTOR: GERDAU S/A (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Selma Lúcia Lopes Leão). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - Não cabe ação anulatória contra sentença condenatória transitada em julgado (Arts. 485 e 486 do CPC). In casu, a autora pretende discutir a cobrança de contribuição confederativa estabelecida em convenção coletiva, pelo que o caminho a ser trilhado é o da anulação da(s) cláusula(s) da convenção coletiva, e não a anulação da sentença proferida em ação de cumprimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADA PELO RÉU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISOS V E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, PELA AUTORA, DE R\$505,28, CALCULADAS SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA (R\$25.264,40).

Belém, 1º de outubro de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE: ARMANDO JOSÉ ROMANQUERA BURLE. Advogada: Drª. Lillian Cristina Campos das Neves. AGRAVADO: VICENTE FERREIRA DE MELO. Advogada: Drª. Erlene Gonçalves Lima. **DESPACHO:** Muito embora o presente agravo tenha sido interposto no prazo e tenham sido recolhidas as custas processuais fixadas pela r. sentença de fls. 33/37, o mesmo não pode ser normalmente processado, porque subscrito por advogada com poderes irregulares nos autos. É que se observa que a procuração de fl. 07 dos autos encontra-se em fotocópia não autenticada, em desacordo com a norma prevista no artigo 830, da CLT, razão pela qual não pode o recurso ser conhecido. Convém ressaltar, outrossim, que é dever das partes, e não do Judiciário Trabalhista, zelar pelo bom andamento de suas causas, para que não haja retardamento indevido. Assim sendo, com base nos artigos 557 do CPC, 769 da CLT e 101 do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao agravo de petição, porque subscrito por advogada com poderes irregulares nos autos. Publique-se. Belém, 27 de setembro de 1999. MARIO MARTINS JUNIOR, Juiz Relator.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Rubens Rolfo D'Oliveira
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 037

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 26/07/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.001153-3

Autor : ANTONIO DE AQUINO DA LUZ
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Foi determinada a intimação do autor para dizer se tem interesse na execução do julgado, em face da decisão que negou provimento ao agravo interposto pela Ré.

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000770-8
Autor : OSMAR JOSÉ RUSCHEL e OUTRO
Advog. : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO
Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: A União foi excluída da lide e ação foi julgada improcedente. Custas pelos Autores, condenados a pagar solidariamente, R\$ 400,00 à CEF, e R\$ 100,00 à União, a título de honorários advocatícios.

EXPEDIENTES DO DIA 10/09/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 5.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000517-8
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : JUCENILDA MARIA LOPES DA SILVA
Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos
DESPACHO: As partes devem especificar as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000380-0
Autor : MANOEL ALBINO DE SOUZA FILHO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Ação julgada procedente, em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação.

CLASSE: 14.000 - HABEAS CORPUS

Proc. : 1999.39.02.005232-0
Impte. : DIRCEU PRIMO VALÉRIO e OUTRO
Advog. : Alcimar Luiz de Almeida
Impto. : DELEGADO DE POL. FEDERAL DE SANTARÉM e OUTRO
SENTENÇA: Habeas Corpus concedido para trancar o inquérito policial 001/99/DPFB/SNM/PA, por inexistência de fato típico punível.

EXPEDIENTES DO DIA 13/09/99

CLASSE: 1.400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Nos dois processos a seguir, foi determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição:

Proc. : 96.0016767-2
Autor : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Réu : AKIRA NISHIMURA
Advog. : Márcia Cristina Castro dos Santos (curadora)

Proc. : 96.0016761-3
Autor : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai

Réu : ESPÓLIO DE EDUARDO FAUSTO DE ALMEIDA
Advog. : Fabiana Bichnette

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000831-8
Autor : CARMEM ÂNGELA DE SOUSA BRITO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: a Autora deve regularizar sua representação judicial, com a apresentação do competente instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Proc. : 1999.39.02.000825-7

Autor : SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: o autor deve emendar a inicial, para afeição-la ao que dispõe o art. 282, inciso VII, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. : 1999.39.02.000457-4

Autor : MARIA MERIAM FERREIRA MONTEIRO e OUTROS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: A autora deve se manifestar sobre a contestação.
Proc. : 1997.39.02.000149-8
Autor : ADEMIR QUARESMA PEREIRA e OUTROS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Marta Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fl. 88. Intimem-se os autores".

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1999.39.02.000615-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdto. : MARIA VERBENA CAMPOS DE ARAÚJO e OUTROS
Advog. : Edson Antonio Sirotheau Serique e Ataulpa Tavares Rebelo
DESPACHO: A exequente deve se manifestar sobre a certidão de fl. 262 verso, informando o endereço da executada.

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 1998.39.02.000990-3
Empte. : ESPÓLIO DE RUBENS JUNQUEIRA DE ANDRADE
Advog. : Itamar de Andrade Resende
Embo. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos oito processos a seguir, foram proferidas sentenças declarando as ações procedentes em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação:

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000487-0
Autor : DEUSDETE RENILDO PEREIRA DE SOUSA
Advog. : Elias de Sousa Maranhão
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000392-7

Autor : LUIZ CARLOS DE SOUZA MOURA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000365-0

Autor : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MACIEL
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000383-8

Autor : FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000381-2

Autor : GIL ALMEIDA SOUSA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000379-2

Autor : NELSON FURTADO PINTO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000386-6

Autor : ALFEU BATISTA DOS SANTOS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000362-1

Autor : EDUARDO DINIZ PEDROSO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
EXPEDIENTES DO DIA 14/09/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.000919-0
Autor : RISONHEDE DA SILVA QUEMEL e OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

Proc. : 1997.39.02.000319-4

Autor : JOÃO VIEIRA DOS SANTOS e OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : UNIÃO
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: Homologado o pedido de desistência, a vista dos Termos de Transação Judicial às fls. 173/190. Vistas ao autor Luiz dos Santos Pereira dos documentos que a ele se referirem, juntados aos autos às fls. 194/926, em face de não ter aceito o acordo.

Nos cinco processos a seguir, os autores devem se manifestar sobre as contestações:

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000716-7
Autor : ESPÓLIO DE RAIMUNDO HERMENEGILDO PEREIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000712-6

Autor : JOSÉ MARIA LOPES TRAVASSOS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000739-9

Autor : MARLENE MOTA BENTES
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000458-7

Autor : CONCEIÇÃO LEÃO ALMEIDA e OUTROS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000711-3

Autor : FRANCISCO ALVES SIRQUEIRA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000360-6

Autor : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: O autor deve se manifestar sobre a informação de fls. 17, comprovando a não ocorrência de litispendência.

Proc. : 1997.39.02.000801-5

Autor : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: A autora deve informar os dados solicitados no Ofício de fls. 143.

Proc. : 1997.39.02.001136-8

Autor : JUAREZ DE OLIVEIRA BORGES
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Indeferido o pedido de fls. 107. A parte autora é que deve em 05 dias informar a este Juízo os bancos que anteriormente eram depositários do FGTS das contas que pede correção, bem como todos os dados necessários, para que este Juízo possa requisitá-los.

Proc. : 1999.39.02.000295-4

Autor : HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
Réu : UNIÃO e OUTROS
Procur. : José Luiz G. Holanda, Ludimar C. Sidônio e Sandro Alex de Sousa Simões
DESPACHO: Indeferido o pedido de tutela antecipada, por não se vislumbrarem os seus requisitos. Banco Central do Brasil incluído no polo passivo. A autora deve se manifestar sobre as contestações dos réus.

Proc. : 1999.39.02.000593-1

Autor : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTARÉM LTDA
Advog. : Paulo Alves Vinholte
Réu : UNIÃO
DESPACHO: Indeferido o pedido de antecipação de tutela por não se vislumbrarem os seus requisitos.

CLASSE: 5.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. : 1997.39.02.004607-5
Reqte. : ANTONIO GARCIA BERNARDES e OUTROS
Advog. : Maria Sônia Campos Bernardes
Reqdo. : SIND. DOS TRAB. RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Advog. : Semir Felix Albertoni
DESPACHO: Aguardando a decisão final do processo de oposição.

CLASSE: 9.103 - CAUÇÃO
 Proc. : 1999.39.02.000725-6
 Repte. : NETO E COUTO LTDA - HOSPITAL DOM BOSCO
 Advog. : Rosa Maria M. Bahia
 Repto. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
 DESPACHO: A autora deve se manifestar sobre a contestação.

CLASSE: 10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
 Proc. : 1997.39.02.004617-7
 Repte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Advog. : Masayoshi Kokai
 Repto. : SIND. DOS TRAB. RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA e OUTROS
 Advog. : Semir Felix Albertoni
 DESPACHO: As partes devem especificar as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos 3 processos a seguir, foram proferidas sentenças declarando as ações procedentes em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação:

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 1999.39.02.000363-4
 Autor : FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000201-7
 Autor : ANTONIO DOS SANTOS TAPAJÓS
 Advog. : Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000024-7
 Autor : MILTON DOS SANTOS TAPAJÓS
 Advog. : Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 3 processos a seguir, foram proferidas sentenças declarando as ações procedentes em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação:

Proc. : 1998.39.02.000904-8
 Autor : FRANCISCO MARQUES FERREIRA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000396-8
 Autor : IRAN CAIRES CELESTINO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000198-1
 Autor : ANTONIO VICENTE FILHO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. : 1999.39.02.000732-0
 Imp. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KARAKAS LTDA
 Advog. : Geison Antonio Fernandes
 Imp. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM
 SENTENÇA: Impetrante julgada carecedora do direito de ação mandamental, sendo o processo extinto sem julgamento do mérito por inidoneidade da via eleita. Custas pela Impetrante. Sem honorários.

Proc. : 1999.39.02.000730-4
 Imp. : WILTON DE AZEVEDO BENTES
 Advog. : Celso Bastos Soares
 Imp. : CHEFE DO POSTO DO SEGURO SOCIAL EM SANTARÉM
 SENTENÇA: Determinado o cancelamento da distribuição do feito, ex vi do disposto no art. 257 do Código de Processo Civil c/c o art. 13 da Lei nº 6.032, de 30.04.74, em vista do Impetrante não haver efetuado o pagamento das custas do processo, mesmo após intimado a fazê-lo, deixando de promover ato que lhe competia.

CLASSE: 9.103 - CAUÇÃO
 Proc. : 1999.39.02.000478-0
 Repte. : DOLORES DO SOCORRO DA SILVA GAMA
 Advog. : Luiz Fernando Lago Escobar
 Repto. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
 SENTENÇA: A Requerente foi julgada carecedora do direito de ação por impossibilidade jurídica do pedido, sendo o processo extinto sem julgamento do mérito.

EXPEDIENTES DO DIA 15/09/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 95.0001189-1
 Autor : CLEISSON JORGE PEREIRA MARTINS e OUTROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advog. : Edson Antonio Sirotheau Serique
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Os autores devem se manifestar sobre o pedido de fls. 253.
 Proc. : 1999.39.02.000553-4
 Autor : EDSON SILVA DE PADUA e OUTROS
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Deferido o pedido de fls. 58. Concedido o prazo improrrogável de 15 dias.

Proc. : 1999.39.02.000186-4
 Autor : JOSAFÁ MACHADO SOBRINHO
 Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Kátia Tolentino G. da Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

Proc. : 1997.39.02.001186-7
 Autor : JONIVALDO MARINHO ALVES
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Deferido o item I do pedido do autor de fls. 114/115. Concedido o prazo de 30 dias. Os autores devem ser intimados para informar qual o período de requisição dos extratos, n° das contas do empregador e do empregado junto ao FGTS, nome e endereço dos bancos depositários, n° CTPS, CI e CIC.

Proc. : 1999.39.02.000279-1
 Autor : CIMAQ COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
 Réu : UNIÃO
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
 DESPACHO: A autora deve se manifestar sobre as contestações.

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 1998.39.02.000792-7
 Expte. : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excto. : HAMOY E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DESPACHO: A exequente deve publicar o edital de citação do executado, a suas expensas, observadas as formalidades legais, sob pena de extinção do processo.

Nos sete processos a seguir foi deferido o pedido dos requerentes, sendo concedido o prazo de 20 dias:

CLASSE: 5.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 Proc. : 1999.39.02.000520-0
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : HÉLIA SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Proc. : 1999.39.02.000499-7
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : MARIA DOS SANTOS ROCHA

Proc. : 1999.39.02.000502-2
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : MARIA DO ROSÁRIO C. DA SILVA

Proc. : 1999.39.02.000508-9
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : ROZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Proc. : 1999.39.02.000509-1
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : RONISOM RODRIGUES DA COSTA

Proc. : 1999.39.02.000518-0
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : LAURA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA

Proc. : 1999.39.02.000512-4
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Proc. : 1999.39.02.000510-9
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : MIGUEL VICENTE FERREIRA MALHEIROS
 DESPACHO: Deferido o pedido da requerente para a suspensão do processo pelo prazo de 30 dias.

Nos dois processos a seguir, os autores devem se manifestar sobre as contestações:

Proc. : 1999.39.02.000347-1
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Repto. : PIERLISIA MOREIRA PEREIRA

CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. : 1999.39.02.000703-7
 Repte. : ALEIXO FERREIRA BENTES
 Advog. : Manoel Chaves Lima
 Repto. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. : 96.0016860-1
 Autor : COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA

Advog. : Sérgio Ronaldo Sant'Anna
 Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
 DESPACHO: A autora deve emendar a inicial para adequá-la ao que dispõe o art. 614 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. : 1999.39.02.000466-3
 Autor : NETO E COUTO LTDA - HOSPITAL DOM BOSCO
 Advog. : Fernando Facury Scaff
 Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
 DESPACHO: Deferido o pedido de fls. 163. Chamou-se à ordem o processo, para determinar que a parte autora se manifeste sobre a contestação de fls. 113/116.

Nos dois processos a seguir, foi indeferido o pedido dos autores, por ser meio inócuo à satisfação do direito da autora declarado em sentença, o qual somente pode ser feito através de instauração do competente processo de execução do julgado:

Proc. : 96.0016841-5
 Autor : PNEUS NORDESTE LTDA
 Advog. : Elias Baima Pessoa
 Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

Proc. : 96.0016859-8
 Autor : AM FREIRE E CIA LTDA
 Advog. : Antonio da Luz Machado Freire Filho
 Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

CLASSE: 1.400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Proc. : 96.0016807-5
 Autor : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Réu : LEONOR CORREA PINTO DE SOUZA e OUTROS
 Advog. : Fernando Telles Sirotheau Corrêa
 DESPACHO: Mantido o despacho agravado de fls. 182. Deve-se aguardar até a final decisão do Agravado.

Nos dois processo a seguir, os autores devem se manifestar sobre as contestações:

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 1999.39.02.000775-5
 Autor : ALEIXO FERREIRA BENTES
 Advog. : Manoel Chaves Lima
 Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio

Proc. : 1998.39.02.001066-6
 Autor : MARIA JULIETA WAUGHAN MENEZES
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.000898-0
 Autor : ADILSON DA SILVA BENTES e OUTROS
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO: "O Juízo não pode atuar como Órgão de assessoramento dos autores, cabe a eles diligenciarem no sentido de obter os documentos que pleiteiam, e informarem ao Juízo todos os dados, apenas em caso de negativa do réu é que o Juízo deve requerer tais diligências".

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 00.0032632-1
 Expte. : SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA
 Advog. : Aurelino Souza dos Santos Júnior
 Excto. : UNIÃO
 Procur. : Antonio José de Matos Neto
 DESPACHO: Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição, em face da inércia dos exequentes.

CLASSE: 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 Proc. : 00.0031335-1
 Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Expto. : JOSÉ LOPES BAYMA e OUTROS
 Advog. : Marcelo Gonçalves Chaves e Outros
 DESPACHO: "Em face da manifestação do MPF de fls. 166v e do INCRA fls. 179, determino a conversão do valor depositado em renda para a União, após, arquivem-se os autos".

Proc. : 72.1804490-5
 Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Expto. : HILÁRIO MENDES COIMBRA
 Advog. : Augusto César Pinto Serique
 DESPACHO: Deferido o pedido do expropriado. Concedido o prazo de 60 dias, para que o mesmo apresente documento comprobatório de sua propriedade.

CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. : 1999.39.02.005411-6
 Repte. : JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
 Advog. : Roberto Pompeu de Sousa Brasil
 Repto. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
 DESPACHO: O autor deve se manifestar sobre a contestação.

Proc. : 1999.39.02.000293-9
 Repte. : ELIAS BAIMA PESSOA e OUTRO
 Advog. : Daniel César Franklin Chacon
 Repto. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares e José Luiz Guerreiro Holanda
 DESPACHO: A impugnação à contestação de fls. 144/164, deve ser desentranhada, em face da certidão de fls. 143v. A autuação deve ser retificada para fazer constar a União no pólo passivo.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.062

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
04 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. n.º : 1999.39.02.000278-9

Autor : FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES
Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Líana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ação julgada procedente, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: julho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação.

Nos dois processos a seguir, foi proferida sentença declarando extinto o processo em razão da ausência de interesse processual, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil Brasileiro:

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n.º : 1999.39.02.000525-4

Exqte. : HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO e OUTROS

Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho

Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur. : Aylton da Silva Pinheiro

Proc. n.º : 1999.39.02.000349-7

Exqte. : ANTONIO XIMENES DE AGUIAR e OUTROS

Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho

Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur. : Aylton da Silva Pinheiro

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretária

BOLETIM N.º 038/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 26 e 30 MAR,
07 MAI, 11 e 14 JUN, 05 AGO, 02 e 23 SET 99

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n.º : 95.525-5

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Adv.º : Aláudio Costa Ferreira

Excd. : CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. e outros

DESPACHO : Ofício-se ao cartório de registro de imóveis do 2º ofício, solicitando o cancelamento do registro da penhora efetuada nestes autos. Ao cálculo para apurar o valor da custas processuais, intimando-se os Executados a efetuarem o devido recolhimento. Atendido o quesito acima, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Nos 02 (dois) processos, avante foram exarados despacho de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei n.º 6.830/80, de 22 SET 1980. Intime-se".

Proc. n.º : 89.1005-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Maria Rosângela da Silva

Excd. : EDILBERTO PONTES GARCIA

Proc. n.º : 89.1015-8

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Maria Rosângela da Silva

Excd. : LICENOR LIMA DA FONSECA

Proc. n.º : 90.1965-6

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMÓVEIS (CRECI)

Adv.º : Lício Cícero Campbell Pontes

Excd. : TELMO LIMA MARINHO

DESPACHO : Indefiro o requerido pelo Exequente às fls. 38/40, por envolver quebra de sigilo fiscal, incabível na espécie, consoante jurisprudência pacífica do STJ. Suficiente conferir o teor da seguinte ementa: "PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS INVIABILIDADE. O sigilo bancário não tem qualquer consistência se, para apressar a execução, o credor pudesse desvelar os saldos depositados pelo devedor em instituições financeiras, valendo o mesmo para o pedido de acesso às declarações do contribuinte, em face do sigilo fiscal. Recurso Especial não conhecido." (RESP 50.354/SP, DJ de 28 JUN 99)

Proc. n.º : 96.7468-2

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Maria Amélia Maia Franco

Excd. : BELÉM PESCA S.A. e outro

Adv.º : Haroldo Alves dos Santos

DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente. Suspensa-se o curso da presente ação. Prossiga-se com o curso dos Embargos à Execução.

Proc. n.º : 98.5313-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Adv.º : Maria Luíza G. P. de Souza

Excd. : MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS

DESPACHO : Tendo sido efetuada a citação do(a) devedor(a), pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este (a) comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, suspendo o curso do presente processo, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei n.º 6.830, de 22 SET 1980. Intime-se.

Proc. n.º : 98.10897-6

Exqte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.

NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Adv.º : Ângela de Oliveira Monteiro

Excd. : PAIVA OLIVEIRA E CIA. LTDA.

DESPACHO : Em face da manifestação da exequente à fl. 13, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40, parágrafos 1º a 3º, da Lei n.º 6.830/80.

Proc. n.º : 92.311-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMÓVEIS (CRECI)

Adv.º : Ronaldo Koury Maués

Excd. : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, adote a secretaria as seguintes providências: Suspensa-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista ao Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n.º 6.830.

Nos 04 (quatro) processos, avante foram exarados despacho de conteúdos iguais, conforme a seguir: "1. Face a manifestação da Exequente à fl. ..., suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40, e seus parágrafos, da Lei n.º 6.830/80. II. Intimem-se."

Proc. n.º : 96.2659-9

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.º : Milton José de Andrade Lobo

Excd. : ROSILENE LEÃO NAZARÉ

Proc. n.º : 96.3851-1

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO)

Adv.º : Cristina Maia de Mello Porto

Excd. : SANDRA REGINA AZEDO NUNES

Proc. n.º : 96.7029-6

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.º : Milton José de Andrade Lobo

Excd. : PAULO SÉRGIO SILVA E SILVA

Proc. n.º : 96.7051-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.º : Milton José de Andrade Lobo

Excd. : AURIDE CARVALHO ALVES

Nos 05 (cinco) processos, avante foram exarados despacho de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Tendo em vista o contido na peça de fl. ..., suspendo a execução por 01 (um) ano, nos termos do Art. 40, da Lei n.º 6.830. Transcorrido o prazo, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80".

Proc. n.º : 97.607-5

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Maria Amélia Maia Franco

Excd. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ZUMBI LTDA. e outro

Proc. n.º : 98.4529-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL

Proc. n.º : 98.4555-1

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : MARIA ODINEIA BAÍA DOS REIS

Proc. n.º : 98.4559-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : MARIA JOAQUINA CORREIA DA COSTA

Proc. n.º : 98.12195-4

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : MÁRCIO VALADARES XAVIER

Nos 04 (quatro) processos, avante foram exarados despacho de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Suspensão de feito pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no Art. 40, e seus parágrafos, da Lei n.º 6.830. Expirado esse prazo, remetam-se os autos ao arquivo provisório".

Proc. n.º : 97.9291-1

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : RUBENS MARTINS - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS

Proc. n.º : 97.9305-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : CAPI CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Proc. n.º : 97.10575-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

Proc. n.º : 97.12067-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges

Excd. : LÍDIA PERPÉtua DA MOTTA CORREA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 97.7840-5

Embbe. : CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. e

outro

Adv.º : Dalmo Murta Lourinho Júnior

Embbe. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

DESPACHO : Tendo em vista o contido no documento de fl. 49 dos autos principais, manifeste-se a Embargante sobre o prosseguimento dos presentes embargos.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Nos 02 (dois) processos, avante foram prolatadas sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I".

Proc. n.º : 95.5949-5

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)

Adv.º : Dercyllios Rendeiro de Noronha

Excd. : IATE CLUBE DO PARÁ

Proc. n.º : 97.4715-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Adv.º : Franklin Rabelo da Silva

Excd. : ANTONIO CARDOSO PENa

Nos 03 (três) processos, avante foram prolatadas sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Vistos etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida da União, consoante art. 1º da Portaria n.º 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I".

Proc. n.º : 93.3669-6

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

Adv.º : Maria Luíza G. Pereira

Excd. : WALDIRENE ARRAES CAMPOS

Proc. n.º : 94.6321-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Ronaldo Barata

Excd. : MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLIVEIRA

Proc. n.º : 97.3295-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Adv.º : Franklin Rabelo da Silva

Excd. : IZABEL MARTINS DA SILVA

Nos 24 (vinte e quatro) processos, avante foram prolatadas sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Vistos etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I".

Proc. n.º : 93.6337-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Adv.º : Franklin Rabelo da Silva

Excd. : PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Proc. n.º : 96.3717-5

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMÓVEIS

Adv.º : Ronaldo Koury Maués

Excd. : TELMA MARIA CAVALCANTE GOMES

Proc. n.º : 96.3717-5

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMÓVEIS

Adv.º : Ronaldo Koury Maués

Excd. : SEBASTIÃO IVAN LOPES

- Proc. n.º : 93.6337-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : MANOEL PEREIRA DA SILVA
- Proc. n.º : 93.8295-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : ILDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
- Proc. n.º : 96.8317-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : JESUÍNO SERRÃO
- Proc. n.º : 96.8325-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : GENIVALDO FÉLIX DOS SANTOS
- Proc. n.º : 96.8501-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : FRANCISCO ASSIS DA SILVA CARVALHO
- Proc. n.º : 96.8517-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : JOSÉ RUBENS CHAGAS BRITO
- Proc. n.º : 96.8527-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : LOURIVAL VIDEIRO DE SOUZA
- Proc. n.º : 96.9131-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : SABINO ARCANJELO
- Proc. n.º : 96.9181-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : MARIA DE LURDES ROCHA CAMPOS
- Proc. n.º : 96.9131-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : MARIA HELENA SANTANA
- Proc. n.º : 96.9165-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : BERTOLINA MARIA DAMASCENO DE LIMA
- Proc. n.º : 97.2773-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : IVANILDO FRANCISCO LIMA
- Proc. n.º : 97.3661-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : RAIMUNDA ANDRADE DE OLIVEIRA
- Proc. n.º : 97.9647-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : JOSÉ EDIVALDO PINHEIRO
- Proc. n.º : 97.10185-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : JACÓ BEZERRA CAVALCANTE
- Proc. n.º : 97.2773-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : INALDO DE AVIZ DE SOUZA
- Proc. n.º : 97.10209-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : ADALBERTO BORGES DOSSANTOS
- Proc. n.º : 97.10221-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : JOÃO SIQUEIRA BRITO
- Proc. n.º : 97.10239-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.º : Nelson Roffé Borges
Excd. : LUIZ NATANAEL MENEZES MARQUES
- Proc. n.º : 97.11701-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Excd. : MARIA LUIZA GONÇALVES
- Proc. n.º : 97.12119-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.º : Nelson Roffé Borges
Excd. : LEA MARIA AMOEDO COSTA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Nos 02 (dois) processos, perante foram prolatadas sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do valor creditado na guia de fl. verso, em favor da exequente, na pessoa de seu procurador, com poderes específicos às fls. 05. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I."

Proc. n.º : 98.11803-9
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO

Proc. n.º : 98.12020-7
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : LUIZ ROBERTO DOS REIS

Nos 02 (dois) processos, perante foram prolatadas sentenças de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Vistos etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida da União, consoante art. 1º da Portaria n.º 289, de 31 OUT/97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I."

Proc. n.º : 98.11821-7
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : HELENA DA SILVA ZWICKER

Proc. n.º : 98.12041-3
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd. : PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

Proc. n.º : 99.625-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Glaudson Dias Figueiredo
Excd. : MANUEL AUGUSTO COSTA REZENDE
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 20, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, desentrem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração, para posterior entrega à Exequente, e arquivem-se os autos, uma vez que as custas processuais são irrisórias (fl. 24), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n.º 289 de 31 OUT/97 do Ministério da Fazenda. - P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 98.10992-3
Embte. : MOINHO 3 CORAÇÕES LTDA.
Adv.º : Fernando de Moraes Vaz e outra
Embdo. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv.º : Dercyllio Rendeiro de Noronha
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução Fiscal e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, caput, e inciso III, da Lei n.º 6.830/80 c/c o art. 267, IV, e 739, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, dá-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas ex lege. Honorários inabíveis. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: ANTONIO IVANILDO VIEIRA DE SOUSA, conhecido por "Ivan", brasileiro, solteiro, agricultor, outrora residente na Rua Principal, s/n, Vila Fátima, município de Traquateua, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 99 0207-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação aos arts. 304 e 171, caput, este na modalidade de tentativa, do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 30 de novembro de 1999, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado.
SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.
Belém - PA, 27 de setembro de 1999.

HIND GHIASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

Evaldo de Oliveira Fernandes, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N.º 0026/99
EXPEDIENTE DE 30/09/1999
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
N.º : 94.1196-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Alci Natalino Felix Tavares
Despacho : Deiro o pedido de fl. 54. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Solicite-se à CENAN a devolução do mandado de desocupação, certificado à fl. 49, sem o devido cumprimento.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
N.º : 92.1581-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza

Executado : Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda
N.º : 94.0034-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : Raimundo Santana Oliveira e outros

N.º : 93.1630-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : CETENG - Central Técnica de Engenharia e Outros

N.º : 00.5849-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : Manoel de Nazareth Nery

N.º : 00.12100-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : Luiz Oliveira Lima e Outro

N.º : 94.1048-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Wilson Paulo da Silva

N.º : 93.2306-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Maurício Pinheiro e Outro

N.º : 93.3399-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francisco Carlos Furtado Corôa e Outro

N.º : 93.4426-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Elizabeth Silveira Aguiar Farias e Outro

N.º : 94.1377-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Leovaldo da Silva Barbosa e Outro

N.º : 93.4560-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francisco Carlos Guimarães e Outro

N.º : 94.1465-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francemarina Saraiva dos Santos e Outro

N.º : 94.1500-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Ruth Lene de Paula Leite Modesto e Outro

N.º : 93.2527-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Luiz Carlos Barata Marques e Outro

N.º : 93.0158-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Salatiel José Barbosa

N.º : 93.4033-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Gilberto Fernandes de Souza Lima e Outro

N.º : 94.1324-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : João Nascimento de Araújo e Outro

N.º : 93.4464-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Ana Célia Alves da Silva

N.º : 94.3023-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Jânio Matos Marinho

N.º : 93.4506-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Maria Marta Lameira do Carmo

N.º : 93.2037-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Sérgio David Nunes de Amorim

N.º : 93.2149-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado : Mana Lina Soares de Sousa

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
Evaldo de Oliveira Fernandes, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM N.º 165/99
RESENHA DO DIA 29.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. N.º 98.0337-1
Autor : SIND DOSTRAB NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 Adv.: Dr. Paulo Velloso Pinto
 DESPACHO: Deixo de receber a apelação interposta (fls. 142/153), por intempestiva, tendo em vista que fora do prazo legal, conforme comprovado à fl. 154. Desentranhe-se a petição de fls. 142/153, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas de estilo. Vista às partes para que requerizam o que for de direito, nada requerendo, arquivem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. N° 98.5177-7
 Autor.: VITORINO CAMILO PINHEIRO E OUTRO
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Réu.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Adelaide Barroso da Costa e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Defiro as provas requeridas às fls. 55. Intimem-se os autores a apresentar o contrato de financiamento, no prazo de 10 dias. Designo o dia 18/04/2000, às 14 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 98.11970-1
 Autor.: RAIMUNDO GOMES PINHEIRO
 Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 66/81, tempestivamente interposta, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N° 95.1620-6

Autor.: ROBERTO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 126/141, tempestivamente interposta, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N° 96.4315-9

Autor.: ANTONIO BATISTA DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: FAZENDA NACIONAL e BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto e Jorge Andrade de Souza, respectivamente
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 109. Manifestem-se os autores, em dez (10) dias, quanto à petição e documentos de fls. 110/138. Intime-se.

Proc. N° 99.3227-2

Autor.: SERAFIM CUNHA BARREIROS
 Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 59/74, tempestivamente interposta, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N° 99.0242-2

Autor.: PEDRO FARIAS CARDOSO
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 65/80, tempestivamente interposta, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N° 95.7067-7

Autor.: MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 DESPACHO: Defiro a dilação por mais quinze (15) dias. Intimem-se.

Proc. N° 99.6287-3

Autor.: ALEXANDRE PANTOJA DE MOURA E OUTROS
 Adv.: Dr. Deborah Barbosa Coelho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

Proc. N° 98.0362-3

Autor.: FRANCINEI LUCAS DIAS
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 84/99, tempestivamente interposta, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Desentranhe-se a petição de fls. 66/82, por tratar-se de apelo, oferecido pela ré, com base em incorreta publicação da sentença, devolvendo-se ao interessado mediante recibo nos autos.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. N° 98.9714-3
 Impte.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Emanuel Ó de Almeida Filho
 Impdo.: CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO REGIONAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF
 DESPACHO: Tendo em vista a sentença proferida às fls. 73/77, deixo de apreciar as petições de fls. 79/83 e 111, pois ao ser publicada a sentença o Juiz cumpre e acaba o seu ofício jurisdicional. Intime-se.

Proc. N° 99.2300-0

Impte.: OSWALDO CONCEIÇÃO GONÇALVES
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: COMANDANTE DO COMANDO AÉREO REGIONAL EM BELÉM
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 69/81, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. N° 99.3567-2
 Impte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 138/150, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado, para resposta

ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 99.6810-7
 Exqte.: ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO
 Adv.: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho
 Excdto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Isaías Cabral
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 33. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. N° 99.3487-5
 Autor.: FÁBIO ROBERTO ROQUE DE SOUZA
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se a parte interessada para requerer o que de direito, no prazo de dez (10) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. N° 97.10098-8

Autor.: ITALO CLÁUDIO FALESI
 Adv.: Dr. Antonio Ison da Silva Mota
 Réu.: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
 Adv.: Dr. Godofredo Martins Borges
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo, desde logo, quais suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. N° 93.1495-1
 Reque.: ALACID DE JESUS SOARES E OUTROS
 Adv.: Dr. Norma Maria dos Santos Borges
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL e DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Antônio de Lima Freitas, respectivamente
 DESPACHO: Intime-se o DNER para abrir uma conta perante este Juízo e depositar os honorários do perito, em dez (10) dias.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. N° 99.3947-2
 Jfte.: MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO
 Adv.: Dr. José Amélio Coutinho
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Designo o dia 02/03/2000, às 15:00 horas, para a audiência de justificação, devendo a justificante arrolar testemunhas nos termos do art. 407, do CPC. Intimem-se.

Proc. N° 99.0047-4

Jfte.: CARLOS ALBERTO POSSIDÔNIO DE SOUZA
 Adv.: Dr. Nazaré Gonçalves dos Santos
 Jfdo.: ARMINDO LIMA DE SOUSA
 DESPACHO: Designo o dia 21/03/2000, às 15:00 hs, para a audiência de justificação. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. N° 99.6993-0
 Impte.: DANIEL CARDOSO LEITE
 Adv.: Dr. Marcos Benedito Rodrigues
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
 DECISÃO: Vistos, etc. Por esses motivos, indefiro a inicial e extingo o processo, sem exame de seu mérito, com relação ao Superintendente da Polícia Federal deste Estado. O feito prosseguirá tão somente com relação ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/99-SR/DPF/PA. Preclua, façam-se as anotações devidas, retificando-se o termo de atuação. No que diz respeito ao pedido de liminar, entendo necessárias as informações da autoridade impetrada para formar meu juízo a seu propósito. Dessarte, notifique-se o impetrado para, no decurso, prestar as informações que o feito demanda. Após, volvem-me os autos conclusos. Intime-se.

**EM TEMPO
RESENHA DO DIA 27.09.99
AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR**

Proc. N° 89.1117-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
 Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
 Réu.: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS
 Adv.: Dr. Carla Barbosa Fonseca
 DESPACHO: Tendo em vista o laudo pericial de fls. 217/220, dê-se vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, no prazo legal.

CLASSE 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. N° 99.6091-7
 Reque.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Regdo.: JIN FU
 Adv.: Dr. Danilo J. G. dos Santos
 DESPACHO: Assim sendo, cumpridas as formalidades legais, tenho por regular a prisão em flagrante delito efetuada. A vista da expedição do competente alvará de soltura, os presentes autos perderam seu objeto. Arquivem-se. Intimem-se.

**EM TEMPO
RESENHA DO DIA 28.09.99
AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 96.1358-6
 Autor.: CARLOS ALBERTO GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia e outra
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que o autor CLAUDOMIRO AZEVEDO SANT'ANA comprove sua opção retroativa pelo FGTS, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se.

Proc. N° 96.0048-4

Autor.: RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Denilson Reis de Oeiras
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Vistos, etc. O substabelecimento, assim como o instrumento de mandato, é ato formal e imprescindível para a instrução processual, devendo portanto constar nos autos. Assim sendo, baixo o feito em diligência, para que os autores regularizem sua representação, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Intimem-se.

Proc. N° 99.2382-0

Autor.: ANTONIO CELESTINO RODRIGUES CAMARÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antonio Grena
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Manifestem-se os autores, sobre a contestação apresentada às fls. PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 30/09/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.007114-1 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLEODON BENICIO MAIA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007115-4 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE HILARIO DA ROCHA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007116-7 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007117-0 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007118-2 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIO COUTO FILHO
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007119-5 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTOCLIM ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007120-2 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA RAFAELLA COM E REP LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007121-5 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA RAFAELLA COM E REP LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007122-8 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FATIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007123-0 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRANCISCO DA S SANTOS ME
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007124-3 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTOCLIM ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007125-6 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRANCA MODAS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007126-9 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CANAL 1 VIDEO E INFORMATICA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007127-1 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NUNES E PEREIRA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007128-4 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J M L DE ARAUJO
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007129-7 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGAPE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007130-4 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M S EL BANNA E CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007131-7 PROT: 29/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M S EL BANNA E CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007132-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMALINA COM DE MEDICAMENTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007133-2 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007134-5 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANADA ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007135-8 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANADA ENGENHARIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007136-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A C REBELO CARVALHO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007137-3 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007138-6 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A BASTOS E CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007139-9 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007140-6 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007142-1 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A C REBELO CARVALHO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007143-4 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007144-7 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DROGANIX COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007145-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANIELE CALCADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007146-2 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007147-5 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007148-8 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007149-0 PROT: 30/09/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMANUEL ARA CATI MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007150-8 PROT: 29/09/99
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-422/99 REFRRESPENAL DO REPRES.DA PANTANAL COMUNIC.LTDA C/ANATEL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007151-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANGELA COELHO RODRIGUES
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007152-3 PROT: 29/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
ADVOGADO : PA1552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
IMPDO : DIRETOR DA CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007153-6 PROT: 29/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COPRAL - COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DE BELEM
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007154-9 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDWALD JOSE MACHADO ELERES
ADVOGADO : PA6616 - ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007155-1 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : CESAR ZACHARIAS MARTYRES
ADVOGADO : PA1279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007156-4 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDAMILSON JOSE GONCALVES LEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA7304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007158-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANDRE LUIZ SORROCHE MATHEUS
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007160-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOGADO : PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA-PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007161-2 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HAROLDO DA GAMA ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007162-5 PROT: 29/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GARRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL DE SEGURANCA PRIVADA EM BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007163-8 PROT: 29/09/99
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007164-0 PROT: 29/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAYMUNDO JUPITER MAIA NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007165-3 PROT: 29/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007166-6 PROT: 30/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GUARDIA - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : CE2035 - JOSE BARBOSA HISSA
IMPDO : PREGOEIRO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007167-9 PROT: 30/09/99
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007168-1 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
REQDO : FERRO LIGAS BURITIRAMA CARAJASS/A
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007169-4 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : AGINDOL AGRINDUSTRIA DE OLEOS LTDA
J DEPR : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007170-1 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BERENICE BATISTA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007171-4 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JAIR RODRIGUES BORGES E OUTROS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007172-7 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO PEDRO DE CASTRO LIMA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007173-0 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CRISTINA SERRAO DE MELO CARMO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007174-2 PROT: 30/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BERNADETH TARTAGLIA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007175-5 PROT: 30/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LUCIANO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.007141-9 PROT: 29/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1998.39.00.006520-2 CLASSE : 3100
EMBTB : LA KNAUL LTDA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007157-7 PROT: 29/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1997.39.00.012046-3 CLASSE : 3200
EMBTB : GEORGE WASHINGTON DE SOUZA
ADVOGADO : PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007159-2 PROT: 29/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0005560-0 CLASSE : 3100
EMBTB : N T MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007176-8 PROT: 30/09/99
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL : 1999.39.00.003224-4 CLASSE : 10100
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : JOSE MOACIR DE AGUIAR DUARTE
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00059
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00063
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00051

BELEM, 30/09/99
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTERIO PUBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, resolve: APOSENTAR o membro deste Ministério Público JAYME NUNES LAMARÃO, no cargo de Procurador de Justiça, por ter atingido a compulsória, de acordo com o art. 184, inciso III, da Constituição do Estado, contando o tempo de serviço de 49 (quarenta e nove) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias até esta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de outubro de 1999.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 046/99/MPJTCM, DE 30 DE SETEMBRO 1999

O Procurador Chefe, em exercício, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder Suplimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 12103.010020002.2019.3490.34 - Despesas Mídias de Pronto Pagamento. De-se Ciência. Publique-se e Cumpria-se Expedido Leal Ribeiro

Arthur Viana